



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.043/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2000
NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS SOBRINHO	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO MANOELA VALADARES	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (87) 3838-4210		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2021** às **15:25:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000002393085-95

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91**
MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
56.800-000

CACEPE: **0274541-00**

CNPJ/MF: **03.817.043/0001-52**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

DATA DE INSCRIÇÃO: 25/09/2000

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 16/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwixSCA9nfmX91B5cv9&chave2=biYHXKotZxwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.245.000,00 (sete milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais) integralizado.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 8100000633609

Página 1

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

- 4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00 – comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4754-7/02 – comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 – comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Suplementos Alimentares)
- 4669-9/99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Máquinas e Equipamentos para Escritório)
- 4669-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Req: 8100000633609

Página 2

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



4645-1/03 – comércio atacadista de produtos odontológicos

4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 8.050.000,00 (Oito Milhões e Cinquenta Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	7.245.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	805.000,00
Total	10.000	100	8.050.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Os sócios como pessoas físicas ficam expressamente proibidos de avalizarem, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002). Podendo o mesmo assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

Req: 8100000633609

Página 3

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780



DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 09 de setembro de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
CPF: 125.517.594-04

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CPF: 195.027.884-00

Req: 8100000633609

Página 4

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62134691008780



208628134

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	208628134 - 16/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201220875
 CNPJ 03.817.043/0001-52
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020
 SOB N: 20208628134

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208628134

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

17/09/2020

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Pharmaplus Ltda
NIRE	26201220875
CNPJ	03.817.043/0001-52
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Afogados da Ingazeira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176125

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Pharmaplus Ltda
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176125
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 13.115.903,69	R\$ 13.341.551,41
Circulante		R\$ 10.066.804,83	R\$ 10.360.726,32
Disponível		R\$ 2.093.374,95	R\$ 745.869,57
Caixa		R\$ 4.697,28	R\$ 7.709,04
Banco Conta Movimento		R\$ 9.061,64	R\$ 9.107,53
Aplicações Financeiras		R\$ 2.079.616,03	R\$ 729.053,00
Créditos Realizáveis		R\$ 3.984.208,57	R\$ 5.451.554,93
Clientes Nacionais		R\$ 3.984.208,57	R\$ 5.451.554,93
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 75.221,81	R\$ 229.305,58
Tributos a Recuperar		R\$ 187.344,69	R\$ 30.343,21
ICMS a Recuperar		R\$ 148.482,32	R\$ 30.343,21
IRPJ a Recuperar		R\$ 14.838,64	R\$ (0,00)
CSLL a Recuperar		R\$ 24.023,73	R\$ (0,00)
Estoques		R\$ 3.710.238,13	R\$ 3.885.454,68
Mercadorias para Revenda		R\$ 3.710.238,13	R\$ 3.885.454,68
Despesas Antecipadas		R\$ 16.416,68	R\$ 18.198,35
Seguros a Apropriar		R\$ 16.416,68	R\$ 18.198,35
Não Circulante		R\$ 3.049.098,86	R\$ 2.980.825,09
Imobilizado		R\$ 3.015.988,57	R\$ 2.949.064,80
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.708.100,00	R\$ 2.708.100,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (233.181,92)	R\$ (263.978,12)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (31.995,83)	R\$ (34.121,96)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 290.978,04	R\$ 293.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (195.330,36)	R\$ (208.650,66)
Computadores e Periféricos		R\$ 30.314,38	R\$ 34.214,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (9.755,06)	R\$ (10.781,87)
Veículos		R\$ 629.127,86	R\$ 629.127,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (342.313,00)	R\$ (368.167,33)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Intangíveis		R\$ 3.120,00	R\$ 1.770,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Software ou Programas de Computador		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (23.880,00)	R\$ (25.230,00)
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 13.115.903,69	R\$ 13.341.551,41
Circulante		R\$ 3.316.809,68	R\$ 3.304.222,56
Obrigações com Fornecedores		R\$ 2.632.515,23	R\$ 2.835.526,13
Fornecedor no País		R\$ 2.632.515,23	R\$ 2.835.526,13
Contas a Pagar		R\$ 1.821,37	R\$ 663,61
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 1.174,86	R\$ 0,00
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 19,45	R\$ 19,45
Telefonia a Pagar		R\$ 627,06	R\$ 644,16
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 401.289,64	R\$ 288.219,93
Obrigações Fiscais		R\$ 133.980,65	R\$ 50.748,87
ICMS a Recolher		R\$ 74.472,78	R\$ 50.719,75
IRPJ a Recolher		R\$ 38.128,92	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 21.349,83	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 29,12	R\$ 29,12
Obrigações Trabalhistas		R\$ 46.399,20	R\$ 54.190,88
Salários a Pagar		R\$ 33.641,69	R\$ 42.760,25
INSS a Recolher		R\$ 8.877,06	R\$ 8.483,00
FGTS a Recolher		R\$ 2.974,81	R\$ 2.041,19
Provisão para 13º Salário		R\$ 905,64	R\$ 905,64
Provisão para Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,80
Tributos a Pagar		R\$ 100.803,59	R\$ 58.700,54
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 16.172,60
Não Circulante		R\$ 3.474.666,79	R\$ 3.460.962,80
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 874.666,79	R\$ 860.962,80
Mútuos - Partes Não Relacionadas		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 6.324.427,22	R\$ 6.576.366,05
Capital Social		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 3.889.155,74	R\$ 4.662.993,90
Saldo do Exercício		R\$ 835.271,48	R\$ 313.372,15
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 1.493,68	R\$ 4.190,22
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 833.777,80	R\$ 309.181,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 13.341.551,41	R\$ 17.725.596,22
Circulante		R\$ 10.360.726,32	R\$ 14.602.575,59
Disponível		R\$ 745.869,57	R\$ 1.269.580,26
Caixa		R\$ 7.709,04	R\$ 12.473,63
Banco Conta Movimento		R\$ 9.107,53	R\$ 9.707,67
Aplicações Financeiras		R\$ 729.053,00	R\$ 1.247.398,96
Créditos Realizáveis		R\$ 5.451.554,93	R\$ 4.725.735,52
Clientes Nacionais		R\$ 5.451.554,93	R\$ 4.725.735,52
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 229.305,58	R\$ 356.977,26
Tributos a Recuperar		R\$ 30.343,21	R\$ 98.551,74
ICMS a Recuperar		R\$ 30.343,21	R\$ 98.551,74
Estoques		R\$ 3.885.454,68	R\$ 8.133.176,96
Mercadorias para Revenda		R\$ 3.885.454,68	R\$ 8.133.176,96
Despesas Antecipadas		R\$ 18.198,35	R\$ 18.553,85
Seguros a Apropriar		R\$ 18.198,35	R\$ 18.553,85
Não Circulante		R\$ 2.980.825,09	R\$ 3.123.020,63
Imobilizado		R\$ 2.949.064,80	R\$ 3.092.610,34
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.708.100,00	R\$ 2.708.100,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (263.978,12)	R\$ (294.774,32)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (34.121,96)	R\$ (36.248,09)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 293.278,04	R\$ 293.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (208.650,66)	R\$ (221.992,07)
Computadores e Periféricos		R\$ 34.214,38	R\$ 34.214,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (10.781,87)	R\$ (12.003,68)
Veículos		R\$ 629.127,86	R\$ 850.627,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (368.167,33)	R\$ (398.636,24)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Intangíveis		R\$ 1.770,00	R\$ 420,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
(-) (-) Software ou Programas de		R\$ (25.230,00)	R\$ (26.580,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computador			
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 13.341.551,41	R\$ 17.725.596,22
Circulante		R\$ 3.304.222,56	R\$ 7.041.729,58
Obrigações com Fornecedores		R\$ 2.835.526,13	R\$ 4.868.568,83
Fornecedor no País		R\$ 2.835.526,13	R\$ 4.868.568,83
Contas a Pagar		R\$ 663,61	R\$ 625,97
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 19,45	R\$ 19,45
Telefonia a Pagar		R\$ 644,16	R\$ 606,52
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 288.219,93	R\$ 256.093,99
Obrigações Fiscais		R\$ 50.748,87	R\$ 75.044,29
ICMS a Recolher		R\$ 50.719,75	R\$ 75.015,16
IRRF a Recolher		R\$ 29,12	R\$ 29,13
Obrigações Trabalhistas		R\$ 54.190,88	R\$ 73.759,66
Salários a Pagar		R\$ 42.760,25	R\$ 48.583,94
INSS a Recolher		R\$ 8.483,00	R\$ 18.395,43
FGTS a Recolher		R\$ 2.041,19	R\$ 5.874,65
Provisão para 13º Salário		R\$ 905,64	R\$ 905,64
Provisão para Férias		R\$ 0,80	R\$ 0,00
Tributos a Pagar		R\$ 58.700,54	R\$ 244.871,09
Adiantamento de Clientes		R\$ 16.172,60	R\$ 1.522.765,75
Não Circulante		R\$ 3.460.962,80	R\$ 3.460.962,80
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 860.962,80	R\$ 860.962,80
Mútuos - Partes Não Relacionadas		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 6.576.366,05	R\$ 7.222.903,84
Capital Social		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.662.993,90	R\$ 4.649.088,90
Saldo do Exercício		R\$ 313.372,15	R\$ 973.814,94
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 4.190,22	R\$ 18.029,84
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 309.181,93	R\$ 955.785,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 17.725.596,22	R\$ 20.934.884,49
Circulante		R\$ 14.602.575,59	R\$ 17.807.928,22
Disponível		R\$ 1.269.580,26	R\$ 2.485.094,69
Caixa		R\$ 12.473,63	R\$ 14.767,80
Banco Conta Movimento		R\$ 9.707,67	R\$ 9.246,85
Aplicações Financeiras		R\$ 1.247.398,96	R\$ 2.461.080,04
Créditos Realizáveis		R\$ 4.725.735,52	R\$ 6.424.863,00
Clientes Nacionais		R\$ 4.725.735,52	R\$ 6.424.863,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 356.977,26	R\$ 127.307,97
Tributos a Recuperar		R\$ 98.551,74	R\$ 41.753,71
ICMS a Recuperar		R\$ 98.551,74	R\$ 41.753,71
Estoques		R\$ 8.133.176,96	R\$ 8.705.958,11
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.133.176,96	R\$ 8.705.958,11
Despesas Antecipadas		R\$ 18.553,85	R\$ 22.950,74
Seguros a Apropriar		R\$ 18.553,85	R\$ 22.950,74
Não Circulante		R\$ 3.123.020,63	R\$ 3.126.956,27
Imobilizado		R\$ 3.092.610,34	R\$ 3.096.965,98
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.708.100,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (294.774,32)	R\$ (325.570,52)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (36.248,09)	R\$ (38.374,22)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 293.278,04	R\$ 293.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (221.992,07)	R\$ (235.350,71)
Computadores e Periféricos		R\$ 34.214,38	R\$ 41.333,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (12.003,68)	R\$ (13.324,66)
Veículos		R\$ 850.627,86	R\$ 874.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (398.636,24)	R\$ (439.317,65)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Intangíveis		R\$ 420,00	R\$ (0,00)
Software ou Programas de Computador		R\$ 27.000,00	R\$ (0,00)
(-) (-) Software ou Programas de		R\$ (26.580,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computador			
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 17.725.596,22	R\$ 20.934.884,49
Circulante		R\$ 7.041.729,58	R\$ 5.598.253,90
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.868.568,83	R\$ 2.837.094,60
Fornecedor no País		R\$ 4.868.568,83	R\$ 2.837.094,60
Contas a Pagar		R\$ 625,97	R\$ 651,51
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 19,45	R\$ 19,45
Telefonia a Pagar		R\$ 606,52	R\$ 632,06
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 256.093,99	R\$ 231.610,94
Obrigações Fiscais		R\$ 75.044,29	R\$ 286.936,34
ICMS a Recolher		R\$ 75.015,16	R\$ 99.252,17
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 135.710,26
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 51.927,85
IRRF a Recolher		R\$ 29,13	R\$ 46,06
Obrigações Trabalhistas		R\$ 73.759,66	R\$ 77.768,85
Salários a Pagar		R\$ 48.583,94	R\$ 59.846,95
INSS a Recolher		R\$ 18.395,43	R\$ 13.807,86
FGTS a Recolher		R\$ 5.874,65	R\$ 3.208,40
Provisão para 13º Salário		R\$ 905,64	R\$ 905,64
Tributos a Pagar		R\$ 244.871,09	R\$ 134.391,51
Adiantamento de Clientes		R\$ 1.522.765,75	R\$ 2.029.800,15
Não Circulante		R\$ 3.460.962,80	R\$ 900.962,80
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 860.962,80	R\$ 900.962,80
Mútuos - Partes Não Relacionadas		R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 7.222.903,84	R\$ 14.435.667,79
Capital Social		R\$ 1.600.000,00	R\$ 8.050.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.600.000,00	R\$ 8.050.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.649.088,90	R\$ 4.635.183,90
Saldo do Exercício		R\$ 973.814,94	R\$ 1.750.483,89
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 18.029,84	R\$ 18.029,84
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 955.785,10	R\$ 1.732.454,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 20.934.884,49	R\$ 18.649.853,24
Circulante		R\$ 17.807.928,22	R\$ 15.594.634,64
Disponível		R\$ 2.485.094,69	R\$ 3.938.216,37
Caixa		R\$ 14.767,80	R\$ 4.932,60
Banco Conta Movimento		R\$ 9.246,85	R\$ 9.394,64
Aplicações Financeiras		R\$ 2.461.080,04	R\$ 3.923.889,13
Créditos Realizáveis		R\$ 6.424.863,00	R\$ 3.209.562,75
Clientes Nacionais		R\$ 6.424.863,00	R\$ 4.281.705,35
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (0,00)	R\$ (1.072.142,60)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 127.307,97	R\$ 72.798,76
Tributos a Recuperar		R\$ 41.753,71	R\$ 39.144,89
ICMS a Recuperar		R\$ 41.753,71	R\$ 39.144,89
Estoques		R\$ 8.705.958,11	R\$ 8.315.552,93
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.705.958,11	R\$ 8.315.552,93
Despesas Antecipadas		R\$ 22.950,74	R\$ 19.358,94
Seguros a Apropriar		R\$ 22.950,74	R\$ 19.358,94
Não Circulante		R\$ 3.126.956,27	R\$ 3.055.218,60
Imobilizado		R\$ 3.096.965,98	R\$ 3.025.228,31
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (325.570,52)	R\$ (357.914,21)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (38.374,22)	R\$ (40.500,35)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 293.278,04	R\$ 312.278,04
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (235.350,71)	R\$ (248.867,69)
Computadores e Periféricos		R\$ 41.333,38	R\$ 41.333,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (13.324,66)	R\$ (14.902,45)
Veículos		R\$ 874.227,86	R\$ 874.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (439.317,65)	R\$ (480.490,73)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 20.934.884,49	R\$ 18.649.853,24
Circulante		R\$ 5.598.253,90	R\$ 8.764.822,40
Obrigações com Fornecedores		R\$ 2.837.094,60	R\$ 2.610.684,94
Fornecedor no País		R\$ 2.837.094,60	R\$ 2.610.684,94
Contas a Pagar		R\$ 651,51	R\$ 524,32
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 19,45	R\$ 19,45
Telefonia a Pagar		R\$ 632,06	R\$ 504,87
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 231.610,94	R\$ 524.586,50
Obrigações Fiscais		R\$ 286.936,34	R\$ 439.024,07
ICMS a Recolher		R\$ 99.252,17	R\$ 143.991,57
IRPJ a Recolher		R\$ 135.710,26	R\$ 213.977,89
CSLL a Recolher		R\$ 51.927,85	R\$ 81.038,88
IRRF a Recolher		R\$ 46,06	R\$ 15,73
Obrigações Trabalhistas		R\$ 77.768,85	R\$ 79.741,42
Salários a Pagar		R\$ 59.846,95	R\$ 59.154,39
INSS a Recolher		R\$ 13.807,86	R\$ 16.041,72
FGTS a Recolher		R\$ 3.208,40	R\$ 3.639,67
Provisão para 13º Salário		R\$ 905,64	R\$ 905,64
Tributos a Pagar		R\$ 134.391,51	R\$ 589.666,63
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 2.029.800,15	R\$ 20.594,52
Não Circulante		R\$ 900.962,80	R\$ 578.968,11
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 900.962,80	R\$ 578.968,11
Patrimônio Líquido		R\$ 14.435.667,79	R\$ 9.306.062,73
Capital Social		R\$ 8.050.000,00	R\$ 8.050.000,00
Capital Subscrito		R\$ 8.050.000,00	R\$ 8.050.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.635.183,90	R\$ 105.843,90
Saldo do Exercício		R\$ 1.750.483,89	R\$ 1.150.218,83
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 18.029,84	R\$ 7.106,03
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 1.732.454,05	R\$ 1.143.112,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 311.125,41	R\$ 309.181,93
Lucro Bruto		R\$ 1.248.174,84	R\$ 981.593,27
(-) Despesas		R\$ (894.881,88)	R\$ (683.343,11)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 5.122,78	R\$ 6.755,53
Receita Financeira		R\$ 12.201,64	R\$ 8.927,40
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (59.491,97)	R\$ (4.751,16)
Receita Operacional Bruta		R\$ 6.678.086,87	R\$ 7.144.799,53
(-) Deduções		R\$ (318.694,48)	R\$ (445.904,15)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (5.111.217,55)	R\$ (5.717.302,11)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (400.180,28)	R\$ (335.758,01)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (201.649,97)	R\$ (204.938,70)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (22.190,29)	R\$ (24.451,68)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (270.861,34)	R\$ (118.194,72)
(-) Provisões para I.R		R\$ (38.142,14)	R\$ (2.198,87)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (21.349,83)	R\$ (2.552,29)
Revenda de Mercadorias		R\$ 6.678.086,87	R\$ 7.144.799,53
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (91.329,86)	R\$ (121.273,97)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (227.364,62)	R\$ (324.630,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 309.181,93	R\$ 646.603,17
Lucro Bruto		R\$ 981.593,27	R\$ 1.938.926,60
(-) Despesas		R\$ (683.343,11)	R\$ (1.312.260,77)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 6.755,53	R\$ 18.611,30
Receita Financeira		R\$ 8.927,40	R\$ 2.928,09
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (4.751,16)	R\$ (1.602,05)
Receita Operacional Bruta		R\$ 7.144.799,53	R\$ 10.728.167,07
(-) Deduções		R\$ (445.904,15)	R\$ (640.687,95)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (5.717.302,11)	R\$ (8.148.552,52)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (335.758,01)	R\$ (308.240,14)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (204.938,70)	R\$ (257.471,17)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (24.451,68)	R\$ (12.567,28)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (118.194,72)	R\$ (733.982,18)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.198,87)	R\$ (743,97)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.552,29)	R\$ (858,08)
Revenda de Mercadorias		R\$ 7.144.799,53	R\$ 10.728.167,07
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (121.273,97)	R\$ (276.391,15)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (324.630,18)	R\$ (364.296,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 646.603,17	R\$ 776.668,95
Lucro Bruto		R\$ 1.938.926,60	R\$ 2.303.763,90
(-) Despesas		R\$ (1.312.260,77)	R\$ (1.359.844,56)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 18.611,30	R\$ 17.984,61
Receita Financeira		R\$ 2.928,09	R\$ 7.233,68
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (1.602,05)	R\$ (192.468,68)
Receita Operacional Bruta		R\$ 10.728.167,07	R\$ 11.235.935,43
(-) Deduções		R\$ (640.687,95)	R\$ (570.095,80)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (8.148.552,52)	R\$ (8.362.075,73)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (308.240,14)	R\$ (350.934,05)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (257.471,17)	R\$ (299.465,37)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (12.567,28)	R\$ (24.464,89)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (733.982,18)	R\$ (684.980,25)
(-) Provisões para I.R		R\$ (743,97)	R\$ (137.941,93)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (858,08)	R\$ (54.526,75)
Revenda de Mercadorias		R\$ 10.728.167,07	R\$ 11.235.935,43
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (276.391,15)	R\$ (262.394,49)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (364.296,80)	R\$ (307.701,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 776.668,95	R\$ (589.341,25)
Lucro Bruto		R\$ 2.303.763,90	R\$ 2.642.693,30
(-) Despesas		R\$ (1.359.844,56)	R\$ (2.970.008,78)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 17.984,61	R\$ 34.741,24
Receita Financeira		R\$ 7.233,68	R\$ 6.328,42
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (192.468,68)	R\$ (303.095,43)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.235.935,43	R\$ 12.778.328,34
(-) Deduções		R\$ (570.095,80)	R\$ (688.413,89)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (8.362.075,73)	R\$ (9.447.221,15)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (350.934,05)	R\$ (1.434.222,29)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (299.465,37)	R\$ (262.437,53)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (24.464,89)	R\$ (54.695,25)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (684.980,25)	R\$ (1.218.653,71)
(-) Provisões para I.R		R\$ (137.941,93)	R\$ (217.707,23)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (54.526,75)	R\$ (85.388,20)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.235.935,43	R\$ 12.778.328,34
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (262.394,49)	R\$ (328.320,61)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (307.701,31)	R\$ (360.093,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (R\$)	
Movimentação de Conta		(-)-833.777,80
Lucro Apurado no Trimestre		309.181,93
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (R\$)	
Lucro Apurado no Trimestre		646.603,17
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 596

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 26667/21. Data: 07/06/2021 15:55. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
Impresso por convidado em 08/08/2023 21:59. Validação: 8247.B5A2.FA6C.4F9B.4310.FC4A.EB72.BDAD.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros / Prejuízos (R\$)
Lucro Apurado no Trimestre	776.668,95
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 597

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 26667/21. Data: 07/06/2021 15:55. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
Impresso por convidado em 08/08/2023 21:59. Validação: 8247.B5A2.FA6C.4F9B.4310.FC4A.EB72.BDAD.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros / Prejuízos (R\$)
Prejuízo Apurado no Trimestre	(-)589.341,25
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1 598

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 26667/21. Data: 07/06/2021 15:55. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
Impresso por convidado em 08/08/2023 21:59. Validação: 8247.B5A2.FA6C.4F9B.4310.FC4A.EB72.BDAD.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	42.182.763,84
Valores pagos a fornecedores	(33.377.533,11)
Valores pagos a empregados	(332.769,11)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>8.472.461,62</u>
Tributos pagos	(1.578.455,59)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>6.894.006,03</u>
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(4.418.840,07)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>7.230.266,31</u>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(339.339,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	<u>0,00</u>
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(339.339,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(118.583,32)
Empréstimos tomados	40.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	<u>(212.401,82)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(290.985,14)

Aumento nas Disponibilidades	1.844.841,42
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.093.374,95
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.938.216,37

Afogados da Ingazeira, 28 de Abril de 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	<u>15.594.634,64</u> = 1,78
b. PASSIVO CIRCULANTE	8.764.822,40

A EMPRESA TEM R\$ 1,78 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>15.594.634,64-8.315.552,93</u> = 0,83
b. PASSIVO CIRCULANTE	8.764.822,40

A EMPRESA TEM R\$ 0,83 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. C/PRAZO	<u>15.594.634,64+3.209.562,75</u> = 2,01
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	8.764.822,40+578.968,11

A EMPRESA TEM R\$ 2,01 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>15.594.634,64+3.055.218,60</u> = 1,99
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	8.764.822,40+578.968,11

A EMPRESA TEM R\$ 1,99 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>8.764.822,40+578.968,11</u> = 0,50
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	15.594.634,64+3.055.218,60

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 50,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.055.218,60-0,00</u> = 0,16
c. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	15.594.634,64+3.055.218,60

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 16,00% DO CAPITAL DE GIRO.

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	<u>3.055.218,60- 0,00</u> = 0,33
b. PATRIMONIO LIQUIDO	9.306.062,73

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 33,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>1.645.030,12</u> = 0,09
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	15.594.634,64+3.055.218,60

O RESULTADO É 9,0 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>1.645.030,12</u> = 0,18
b. PATRIMONIO LIQUIDO	9.306.062,73

O RESULTADO É 18,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>8.764.822,40+578.968,11</u> = 1,00
b. PATRIMONIO LIQUIDO	9.306.062,73

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$0,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	<u>9.306.062,73</u> = 0,50
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	15.594.634,64+3.055.218,60

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 50,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.055.218,60</u> = 0,31
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.306.062,73+578.968,11

31,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>1.143.112,80</u> = 0,12
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.306.062,73
c.	

14-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	<u>3.938.216,37</u> = 0,45
b. PASSIVO CIRCULANTE	8.764.822,40

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**Pharmaplus LTDA****CNPJ: 03.817.043/0001-52****NIRE: 26.2.0122087-5****Data do Arquivamento: 29/03/2000**Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,45 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	15.594.634,64
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.055.218,60
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	8.764.822,40
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	578.968,11
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 9.306.062,73

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 28 DE ABRIL DE 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA **CNPJ: 03.817.043/0001-52**
NIRE: 26.1.0359104-6
Data do Arquivamento: 29/03/2000
 Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) PHARMAPLUS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA **CNPJ: 03.817.043/0001-52**

NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA **CNPJ: 03.817.043/0001-52**

NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2020 Data Final: 31/12/2020

de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 28 DE ABRIL DE 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201220875	CNPJ 03.817.043/0001-52	
NOME EMPRESARIAL Pharmaplus Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	10378882430	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430	706204129842154535 5	04/06/2019 a 04/06/2022	Não
Administrador	12551759404	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404	446149258569603698	26/02/2021 a 26/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.30.42.71.32.BD.64.BD.88.4D.6D.6D.
.14.0B.6D.CE.A4.1F.C0.7B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/05/2021 às 17:24:58

7C.56.BF.42.10.09.26.5E
43.23.8B.14.D9.1B.68.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 26667/21. Data: 07/06/2021 15:55. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.
Impresso por convidado em 08/08/2023 21:59. Validação: 8247.B5A2.FA6C.4F9B.4310.FC4A.EB72.BDAD.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2021/00090143
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.06.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : **103.788.824-30** Controle : **4184.4184.4498.4498**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 103.788.824-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/03/2021 as 09:50:55.

Válido até: 10/06/2021.

Código de Controle: 567393.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
Categoria CONTADOR	Nº Registro PE-030395/O-1	
Nome EDICHARLES TORRES NUNES		
Nascimento 31/08/1995	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade PRINCESA ISABEL-PB
 Assinatura do Profissional		

Filiação ESNALDO PEREIRA NUNES VERA LUCIA TORRES NUNES		
Diplomação 17/08/2017	CPF 103.788.824-30	Documento de Identificação 3640687 SDS-PB
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 17/12/2018	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 34238B

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/34238B

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de janeiro de 2021, às 16:05.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:25 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **8A7C.6BA5.E87D.05AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2021.000002393120-02**Data de Emissão:** 16/04/2021**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA**Endereço:** RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000**CNPJ:** 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/07/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0108/21

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE**

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**

Localização Comercial ...: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA**

MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, **ANDRE LUIS MARQUES PESSOA**, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 12 de Abril de 2021

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
Fiscal Municipal
Mat. 21245

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 15:33:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201204213216538294-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffb944fa294ad8438140718c9136f31812dc777cbd56738c0ca4dd21bd7b1fdde02c29b8e83f7a67a8202b0f2142da465c
c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.043/0001-52

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES /
AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 25/05/2021

Certificação Número: 2021042600293803115152

Informação obtida em 29/04/2021 09:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certidão nº: 12822831/2021

Expedição: 16/04/2021, às 15:17:24

Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Expedição do Relatório: 16/04/2021, às 15:17:50

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021
DECLARAÇÃO**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

PROPONENTE: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Afogados da Ingazeira- PE, 04 de maio de 2021.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE



 DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Joseph Domingos da Silva
 RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE .TJPE.JUS.BR

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA
EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos
apresentados: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CNPJ 03.817.043/0001-52

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles
verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação
Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa
PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,
91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé.

Afogados da Ingazeira 06 de abril de 2021

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 178714-4

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS!

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N
MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56.800-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 15:10:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200604218664371673-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c6ceabb0d2c7c75b6833120e8ecb6b9a0c8237f7e9ec2afb849fd275596de50865cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/04/2021 15h32min

Data de Validade: 16/05/2021

Nº da Certidão: 763380/2021

Nº da Autenticidade: FY.XT.2R.3E.ZI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 027454100

Endereço Residencial:

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/04/2021 15h34min

Data de Validade: 16/05/2021

Nº da Certidão: 763387/2021

Nº da Autenticidade: KP.O2.KE.CT.WF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 027454100

Endereço Residencial:

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PHARMAPLUS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.817.043/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:40:23 do dia 21/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O4WM210421104023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba – PE, 28 de fevereiro de 2018.



Efigênia Ribeiro da Silva
Efigênia Ribeiro da Silva
-Secretária de Saúde-

Efigênia Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 859

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
Titular: OGINALDO DE SOUZA MENDES
Telefone: (87) 38548-212

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE :
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA, Dou fé. Em Test^o
da Verdade. QUIXABA - PE, 28 de fevereiro de 2018. Eu,
Tabelião Público:
Emolumentos R\$-3,39-TSMR-0,90 FERC-0,40-ISS-0,20-Total

Selo: 0074633.MJ210201701.01566 28/02/2018 09:41:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Oginaldo de Souza Mendes
Oficial e Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201302214592011961-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b4de9d0fe937f497081c8db5b9afb612c8c88f2e5da70e0e7799f2dac38bf38965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO Nº: 00027/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidonio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - AV HELVÉCIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Pereira Valdevino, Brasileiro, Casado, Rep Comercial, residente e domiciliado na Rua Ancelo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material cirúrgico hospitalar a serem fornecidos de forma parceladas destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00006/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.896,10 (DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

[Handwritten signature]

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigentes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE
40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2017 2068 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA
000487 3390.30 99 0830 Material de Consumo
10 302 2017 2074 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
000525 3390.30 99 0930 Material de Consumo
40.200 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal
000604 3390.30 99 0111 Material de Consumo



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

[Handwritten signature]

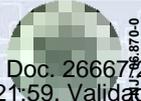


Autenticação Digital Código: 10201302210996945012-2

Data: 13/02/2021 10:41:19

Doc. 26667221 - 13/02/2021 - 10:41:19 - 10201302210996945012-2

Selo Digital Tipo Normal C - AL05932-8109/08/2023 21:59. Validação: 8247-B5A2-ASC-4F9B.4310.FC46-EB72.BDAD.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, Recife - PE

Responsável: Adilson Kadson V. de Aguiar

Doc. 26667221 - 13/02/2021 - 10:41:19 - 10201302210996945012-2



f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Caruaru-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 23 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

M. Coluanda J. de Andrade

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA

Secretaria da Saúde
081.775.214-54

PELO CONTRATADO

Francisca de Oliveira Santos dos Reis

PHARMPLUS LTDA

IGOR EMANOEL LEITE PEREIRA VALDEVINO
066.130.014-57

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:17:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201302210996945012-1 a 10201302210996945012-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada74fac97a225d747a8cf2d8a0d2d0e8a39c232d08462c3cb63062a57488e8da02065cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMIÇÃO: 02/02/2018, VALOR TOTAL R\$: 326,60		NF-e Nº 000.000.343 SÉRIE 001 1866549											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.000.343 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0003 4310 7491 5179											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DANFe Prot.: 126180006277119 Data/Hora: 02/02/2018 11:34:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 02/02/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 02/02/2018										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 11:34:27													
FATURA 343-1/1 - 04/03/2018 - 326,60													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 326,60													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 326,60											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
QUANTIDADE 5		ESPECIE	MARCA										
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4309	COLETOR DE PERFURCORTANTES 13 L UND LOTE: 9625 FAB:05/06/2017 VAL: 05/06/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898951599536 - MARCA: DE SCARPACK	48191000	060	5403	UN	20,00	5,6700000	113,40	0,00	0,00	0,00	0	0
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSAAA005A FAB:30/08/2017 VAL: 30/08/2020 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0003 FAB:30/07/2017 VAL: 30/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	200,00	0,1600000	32,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018BORDEN DE COMPRA 3019UNIDADE SOLICITANTE DEPOSITO DE MEDICAMENT OS DO CENTRO MEDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOSPHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH		RESERVADO AO FISCO											
PEDIDO (etiqueta): 1861609,1985754													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMIÇÃO: 08/03/2018, VALOR TOTAL R\$: 352,20		NF-e Nº 000.000.734 SÉRIE 001 1995589											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.734 SÉRIE 1 FOLHA 1/2											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0007 3410 4731 3062 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DA NF-e Prot.: 126180012249610 Data/Hora: 08/03/2018 09:18:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 08/03/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 09:17:46													
FATURA 734-1/1 - 07/04/2018 - 352,20													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 352,20													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 352,20												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 3	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00												
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSAAA005A FAB:30/08/2017 VAL: 30/08/2020 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1882	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA019A FAB:01/08/201 7 VAL: 31/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815007 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1500000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0003 FAB:30/07/201 7 VAL: 30/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1600000	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018ORDEM DE FORNECIMENTO 3105PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL A G 0570-3 C.C.17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 1861609,1985754													

--

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 <p>CHAVE DE ACESSO 2618 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0007 3410 4731 3062</p>
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.000.734</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 2/2</p>	
<p>NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST</p>		<p>DADOS DA NF-e Prot.: 126180012249610 Data/Hora: 08/03/2018 09:18:00</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 27454100</p>	<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 03.817.043/0001-52</p>

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
821	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0007 FAB:01/07/201 7 VAL: 30/06/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMIÇÃO: 15/05/2018, VALOR TOTAL R\$: 633,62		NF-e Nº 000.001.858 SÉRIE 001 2272599											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.858 SÉRIE 1 FOLHA 1/2											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0503 8170 4300 0152 5500 1000 0018 5810 4042 1594 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DANFe Prot.: 126180025052063 Data/Hora: 15/05/2018 11:15:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 15/05/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 15/05/2018										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 11:15:15													
FATURA 1858-1/1 - 14/06/2018 - 633,62													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 633,62													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 633,62											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
MUNICÍPIO		CNPJ / CPF											
QUANTIDADE 6		ESPECIE	MARCA										
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5163	COLETOR DE PERFUCORTANTES 13 LT LOTE: 3520 FAB:01/01/2018 VAL: 01/01/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898951599536 - MARCA: DE SCARBOX	48191000	060	5403	UN	30,00	5,6700000	170,10	0,00	0,00	0,00	0	0
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
05852	LUVA DE VINIL PROCEDIMENTO M C X C/ 100 QDE 4 DE CX COM 1 LOTE: SLVBY0 55M FAB:30/05/2017 VAL: 30/05/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814376 - MARCA: DE SCARPACK	40151900	060	5403	CX	4,00	12,5800000	50,32	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSIAAA013B FAB:01/12/2017 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 006/2018BORDERM DE FORNECIMENTO 3326PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL A G 0570-3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag. Cobrador: Cart Dep BB PH		PEDIDO (etiqueta): 2269003,2368154											

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica													
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652			0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1			 CHAVE DE ACESSO 2618 0503 8170 4300 0152 5500 1000 0018 5810 4042 1594							
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST			INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100			INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			CNPJ 03.817.043/0001-52				
DADOS DA NF-e Prot.: 126180025052063 Data/Hora: 15/05/2018 11:15:00													
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1882	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA019A FAB:01/08/201 7 VAL: 31/07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815007 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0035 FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	400,00	0,1600000	64,00	0,00	0,00	0,00	0	0
821	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0031 FAB:01/11/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMIÇÃO: 07/06/2018, VALOR TOTAL RS: 335,20		NF-e Nº 000.002.314 SÉRIE 001 2388204											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.002.314 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0603 8170 4300 0152 5500 1000 0023 1410 0164 6803											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DA NF-e Prot.: 126180029105560 Data/Hora: 07/06/2018 09:37:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 07/06/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 09:36:48													
FATURA 2314-1/1 - 07/07/2018 - 335,20													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 335,20													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 335,20												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 LOTE: SSIAAA013B FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1882	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA034A FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815007 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0035 FAB:01/12/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	400,00	0,1600000	64,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018ORDEM DE COMPRA 3418CENTRO MEDICO MARIA ALVES DOS SANTOSPHARMA PLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C.17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 2269003,2368154													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSÃO: 28/06/2018, VALOR TOTAL R\$: 352,20		NF-e Nº 000.002.826 SÉRIE 001 2492936											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.002.826 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0603 8170 4300 0152 5500 1000 0028 2610 8234 0813											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		DADOS DANFe Prot.: 126180033247142 Data/Hora: 28/06/2018 16:00:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 28/06/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 28/06/2018										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 15:59:54													
FATURA 2826-1/1 - 28/07/2018 - 352,20													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 352,20													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 352,20												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 201-70 FAB:30/07/2017 VA L: 30/07/2020 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	060	5403	L	24,00	3,8000000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
07310	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 LOTE: 6913201804 FAB:01/01/201 8 VAL: 31/01/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7706634026913 - MARCA: RY MCO	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1500000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0
07312	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 LOTE: 6920201809 FAB:01/02/201 8 VAL: 28/02/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7706634026920 - MARCA: RY MCO	90183119	060	5403	UN	300,00	0,1600000	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
07311	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 LOTE: 6937201809 FAB:01/02/201 8 VAL: 28/02/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7706634026937 - MARCA: RY MCO	90183119	060	5403	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 CX C/100 QDE 600 DE UN COM 1 LOTE: SSIA AA013B FAB:01/12/2017 VA L: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DES C:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	060	5403	UN	600,00	0,1500000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 006/2018BORMEM DE COMPRA 3496PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570 -3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 2482611,2789325		RESERVADO AO FISCO											

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE EMISSÃO: 14/08/2018, VALOR TOTAL R\$: 78,00		NF-e Nº 000.003.920 SÉRIE 001 2814765											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.920 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2618 0803 8170 4300 0152 5500 1000 0039 2010 4027 1841											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126180042267351 Data/Hora: 14/08/2018 16:00:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()		CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69	DATA DA EMISSÃO 14/08/2018										
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56828-000										
MUNICÍPIO QUIXABA	FONE / FAX (87) 3854-8261	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 16:00:14													
FATURA 001 - 13/09/2018 - 78,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 78,00													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 78,00												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07354	SERINGA DESC. 10ML S/AGULHA L. S CX C/100 LOTE: 1697201811 FAB:01/01/201 8 VAL: 31/01/2023 LISTA NEUTRA DESC.0.00% EAN: 7706634021697 - MARCA: RY MCO	90183119	000	5102	UN	300,00	0,2600000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 006/2018BORDERM DE FORNECIMENTO 3612PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL A G 0570-3 C.C.17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 2482611,2789325													



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, Maria José Almeida da Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabira – PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, localizada Av. Raimundo Ferreira Pires, nº 320, centro, Tabira – PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o N° 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, N° 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive luvas de procedimento e cirúrgica), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Tabira - PE, 03 de agosto de 2020.



M^a José Almeida da Silva
Secretária Municipal
de Saúde

Maria José Almeida da Silva

Maria José Almeida da Silva

Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabira – PE



Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 10.687.065/0001-00
Av. Raimundo Ferreira Pires nº 320, Centro – Tabira-PE, CEP: 56780-000
Fone/Fax: (87) 3847.2722 E-mail: sec.saudedetabira@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:13:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202409209240797497-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7689bee8b7480e62a8f814ad1df25b8cda28564d6a9e349f2fee7fdb545591f619e65c
c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00021/2020-CPL

PROCESSO LICITASTÓRIO Nº: 0008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0004/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA** - situado à Rua Raimundo Ferreira Pires nº 320 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Tabira a Sra MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, Brasileira, Casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Santos, Centro - Tabira - PE, CPF nº 825.076.944-91, Carteira de Identidade nº 4.548.306 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA EPP - AV HELVECIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Valdevino, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Raimundo Ferreira, S/N, Centro - Tabira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SSP-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, HOSPITAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 94.774,98 (NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 701 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DA SAÚDE
AÇÃO: 2.2039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DA SAÚDE
DESPESA: 995 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1072 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1024 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1025 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

aprovado

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA

[Assinatura]

DESPESA 1030 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1031 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1099 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1100 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1436 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1054 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1055 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1079 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1080 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1081 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESEPSA 1082 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1111 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1069 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1010 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1011 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1017 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1018 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESEPSA 1115 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 7 (sete) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



Autenticação Digital Código: 10202809203465726029-2
Data: 28/09/2020 08:40:54
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Brasil - PE
Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Selo Digital - Norma C. Nº 60233-00/08/2023 - C. Nº 08/2023 21:59. Validação: 8247-B5A2-A6C4F9B.4310.FC4A.EB77ADAD.



O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

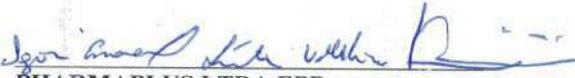
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

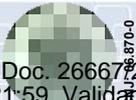
Tabira - PE, 27 de Fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE


MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
825.076.944-91

PELO CONTRATADO


PHARMAPLUS LTDA EPP
IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO
066.130.014-57



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: CONTRATO Nº: 00021/2020-CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, HOSPITAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO.

PROPONENTE: PHARMAPLUS LTDA EPP

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

AV HELVECIO LIMA, 256

BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE - 56800-000

(87) 99495268 - HIGOR EMANUEL

higor_pharmaplus@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00004/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Agulha descartável nº 13 X 4,5	Caixa	30	5,50	165,00
3	Agulha descartável nº 25 X 7	Caixa	80	5,50	440,00
4	Agulha descartável nº 25 X 8	Caixa	40	5,50	220,00
5	Agulha descartável nº 40 X 12	Caixa	20	5,50	110,00
6	Agulha para Anestesia Raquidiana 25G x 3 ½	Unidade	50	3,68	184,00
12	Atadura gessada 10 cm x 3 m pacote com 20 unidades	Pacote	20	24,74	494,80
16	Caixa Perfuro cortante 20 L	Unidade	20	5,25	105,00
17	Campo Operatório 45x50 cm	Pacote	25	41,90	1.047,50
27	Cateter Nasal tipo óculos	Unidade	1500	0,87	1.305,00
33	Coletor de Urina sistema fechado	Unidade	100	2,80	280,00
34	Coletor universal estéril 80 ML	Unidade	2000	0,29	580,00
35	Compressa de Gaze não estéril 7,5 cm x 7,5 cm 11 fios -Pacote com 500 unidades	Pacote	50	8,00	400,00
36	Dispositivo de Infusão venosa Nº 21 - Caixa com 100 unidades	Caixa	50	18,20	910,00
37	Dispositivo de Infusão venosa Nº 23 - Caixa com 100 unidades	Caixa	150	18,20	2.730,00
38	Dispositivo de Infusão venosa Nº 25 - Caixa com 100 unidades	Caixa	40	18,20	728,00
39	Dispositivo de Infusão venosa Nº 27 - Caixa com 100 unidades	Caixa	15	18,20	273,00
44	Equipo macrogotas com injetor lateral com conexão luer slip	Unidade	10000	0,80	8.000,00
46	Escova Ginecológica estéril	Unidade	5000	0,25	1.250,00
49	Esparradrapo anti-alérgico 10 cm X 4,5 m	Unidade	25	5,01	125,25
51	Espátula de Ayres pacote com 100 unidades	Pacote	160	4,20	672,00
52	Espéculo Descartáveis não estéril tamanho G	Unidade	200	0,76	152,00
53	Espéculo Descartáveis não estéril tamanho M	Unidade	1500	0,69	1.035,00
54	Espéculo Descartáveis não estéril tamanho P	Unidade	1000	0,66	660,00
61	Fio de Sutura CATGUT cromado N. 0-0 , com agulha de 4.0 - Caixa com 24 unidades	Caixa	20	89,60	1.792,00
63	Fio de Sutura CATGUT cromado N. 2-0 , com agulha de 4.0 - Caixa com 24 unidades	Caixa	20	85,76	1.715,20
65	Fio de Sutura CATGUT cromado N. 4-0 , com agulha de 4.0 - Caixa com 24 unidades	Caixa	20	85,76	1.715,20
66	Fio de Sutura CATGUT simples N. 0-0 , com agulha - Pacote com 24 unidades	Caixa	20	89,60	1.792,00
67	Fio de Sutura CATGUT simples N. 1-0 , com agulha caixa com 24 unidades	Caixa	20	89,60	1.792,00
68	Fio de Sutura CATGUT simples N. 2-0 sem agulha caixa com 24 unidades	Caixa	20	89,60	1.792,00
69	Fio de Sutura CATGUT, cromado N. 2-0 com agulha caixa com 24 unidades	Caixa	20	89,60	1.792,00
70	Fio Nylon nº 0 agulha 2.0 com 24 unidades	Caixa	20	25,20	504,00
73	Fio Nylon nº 3 agulha 3.0 com 24 unidades	Caixa	40	25,23	1.009,20
74	Fio Nylon nº 4 agulha 2.0 com 24 unidades	Caixa	16	26,01	416,16
77	Fitas de controle Glicêmico caixa com 50 fitas com Chip de codificação, compatível com marca: ON CALL PLUS	Caixa	1200	23,55	28.260,00
78	Fixador Citológico spray	Unidade	50	6,27	313,50
81	Gel para ultrassonografia galão com 5kg	Galão	25	18,31	457,75
83	Glutaraldeído 1000 ml	Unidade	16	13,58	217,28

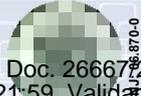


Autenticação Digital Código: 10202809203465726029-4

Data: 28/09/2020 08:40:54

Pelo Terno do Cartório da regularidade... Doc. 2666722

Selo Digital Norma C. A. 1168/2014 9/23



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Brasil - PB

(83) 3241-5004 - Cartório Azevedo Bastos Not. Br.

Responsável: Kadson V. L. Monteiro

Pelo Terno do Cartório da regularidade... Doc. 2666722

Selo Digital Norma C. A. 1168/2014 9/23

Impresso por convênio em 08/08/2023 21:59. Validação: 8247-B5A21-ASC-4F9B.4310.FC4A.EB7@DADL



87	Lâmina para microscopia com extremidade fosca - Caixa com 50 unidades	Caixa	160	4,20	672,00
88	Luva cirúrgica estéril 8,0 - caixa com 50 pares	Caixa	24	52,50	1.260,00
89	Luva cirúrgica estéril N° 7,5 caixa com 50 pares	Caixa	24	52,50	1.260,00
90	Luva de procedimento tamanho (G) não estéril - Caixa com 100 unidades	Caixa	130	18,74	2.436,20
91	Luva de procedimento tamanho (M) não estéril - Caixa com 100 unidades	Caixa	700	18,74	13.118,00
93	Máscara com reservatório venturo e com seis diluidores nebulização adulto	Unidade	5	15,22	76,10
94	Máscara com reservatório venturo com seis diluidores e nebulização infantil	Unidade	3	15,22	45,66
96	Otoscópio	Unidade	2	351,99	703,98
98	Pinça Cheron Descartável	Unidade	600	0,80	480,00
100	Seringa descartável 10ml com agulha 25 x 7	Unidade	20000	0,30	6.000,00
101	Seringa descartável 1ml com agulha 13 x 4,5	Unidade	15000	0,17	2.550,00
127	Sonda Nasogástrica longa nº10	Unidade	60	0,80	48,00
128	Sonda Nasogástrica longa nº14	Unidade	60	0,84	50,40
129	Sonda Nasogástrica longa nº16	Unidade	60	0,98	58,80
137	Termômetro clínico	Unidade	40	7,70	308,00
138	Touca Descartável com elástico	Pacote	50	5,46	273,00
				Total:	94.774,98

Tabira - PE, 21 de Fevereiro de 2020.


PHARMAPLUS LTDA EPP
 03.817.043/0001-52

MARCA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10202809203465726029>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809203465726029-5
 Data: 28/09/2020 08:40:54
 Valor do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C-AKM6225-K081
 Impresso por convidado em 08/08/2023 21:59. Validação: 8247-B5A2-ASC-4F9B.4310.FC4A.EB77-ADAD.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, do S. Person - PB
 (83) 3244-9104 - [Cartório Azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Valdir Azevedo Cavalcanti


FPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 14:16:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202809203465726029-1 a 10202809203465726029-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c65c2356a12d6f1590ed033e51f5a5cb961b8082d98137421421f8c8c90bca179865cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSÃO: 28/03/2020, VALOR TOTAL R\$: 16.425,90		NF-e Nº 000.018.050 SÉRIE 001 7835274											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.018.050 SÉRIE 1 FOLHA 1/4											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 5010 3440 6309											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DANFe Prot.: 126200024720872 Data/Hora: 28/03/2020 12:04:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/03/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
		HORA DE SAÍDA 12:03:56											
FATURA 001 - 27/04/2020 - 16.425,90													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 16.425,90	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.425,90													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 16.425,90											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
		MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06065	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X8.0 CX C/100 LOTE: 15011 FAB:01/01/2018 VAL : 01/01/2023 LISTA NEUTR A DESC:0.00% - MARCA: LABOR IMPORT	90183219	210	5403	CX	20,00	5,5000000	110,00	0,00	0,00	0,00	0	
1521	AGULHA RAQUÍ ANES. QUINCKE 25G CX C/25 LOTE: 201736925 FAB:30/11/2017 VAL: 30/11/2022 LISTA N EUTRA DESC:0.00% - MARCA: PROCARE	90183910	010	5403	UN	10,00	3,6800000	36,80	0,00	0,00	0,00	0	
2751	ATADURA GESSADA 10CMX3M CX C/20 LOTE: 031-08 FAB:01/08/2018 VAL: 01/08/2021 OUTRAS DES C:0.00% - MARCA: ORTOFEN	30051090	010	5403	CX	10,00	24,7400000	247,40	0,00	0,00	0,00	0	
09890	COLETOR DE PERFUCORTANTES 20 LT LOTE: LC2410013C FAB:12/12/2019 VAL: 12/12/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898939098952 - MARCA: FL EXPELL	48191000	010	5403	UN	10,00	5,2500000	52,50	0,00	0,00	0,00	0	
5023	COLETOR DE URINA SIST.FECHA 2L UND LOTE: 183008 FAB:01/12/2018 VAL: 30/11/2023 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898157725586 - MARCA: LABOR IMPORT	39269030	010	5403	UN	50,00	2,8000000	140,00	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 7829002													



<p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.018.050 SÉRIE 1 FOLHA 2/4</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 5010 3440 6309</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>DADOS DA NF-e Prot.: 126200024720872 Data/Hora: 28/03/2020 12:04:00</p>
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200024720872 Data/Hora: 28/03/2020 12:04:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
567	SCALP 21G CX C/100 LOTE: 81119061 FAB:30/06/2019 VAL: 30/06/2024 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898913077492 - MARCA: SO LIDOR	90183929	010	5403	UN	10,00	18,2000000	182,00	0,00	0,00	0,00	0	
3578	SCALP 23G UND CX C/100 LOTE: SEIAAA004C FAB:01/09/201 9 VAL: 31/08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283813454 - MARCA: DE SCARPACK	90183929	010	5403	UN	50,00	18,2000000	910,00	0,00	0,00	0,00	0	
4581	SCALP 25G UND CX C/100 LOTE: SEIAAA03D FAB:01/08/2019 VAL: 31/07/2024 LISTA P OSITIVA DESC:0.00% - MARCA: DESCARPACK	90183929	010	5403	UN	40,00	18,2000000	728,00	0,00	0,00	0,00	0	
1660	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKI06EMA170101 FAB:30/01 /2017 VAL: 30/01/2022 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547241368 - MARCA: TK L	90189010	010	5403	UN	3.000,00	0,8000000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0	
1307	ESPECULO NAO ESTERIL G N/L PCT C/50 LOTE: 20516 FAB:01/06/2018 VAL : 01/06/2020 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7000000001000 - MARCA: VA GISPEC	90189099	010	5403	UN	100,00	0,7600000	76,00	0,00	0,00	0,00	0	
5115	FIO CATGUT CROM 4 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 LOTE: 0651016020 FAB:01/10/201 6 VAL: 30/10/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898937612051 - MARCA: SH ALON	30061090	010	5403	CX	15,00	85,7600000	1.286,40	0,00	0,00	0,00	0	
782	TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/ 50 LOTE: 1290297 FAB:15/01/2016 V AL: 15/01/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7908007901173 - MARCA: AC ON	38220010	010	5403	CX	300,00	23,5500000	7.065,00	0,00	0,00	0,00	0	

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.018.050</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 3/4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 5010 3440 6309</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>DADOS DA NFE Prot.: 126200024720872 Data/Hora: 28/03/2020 12:04:00</p>
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1737	GEL P/ ULTRASOM 5KG GL LOTE: P1426 FAB:30/11/2019 VAL : 30/11/2021 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7897877706059 - MARCA: VI C PHARMA	30067000	010	5403	GA L	10,00	18,3100000	183,10	0,00	0,00	0,00	0	
1864	GLUTARALDEIDO 1000ML 32 DIAS L LOTE: 1806140 FAB:29/01/2019 V AL: 29/01/2021 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7897780214931 - MARCA: RI O QUIMICA	29121912	010	5403	UN	5,00	13,5800000	67,90	0,00	0,00	0,00	0	
1028	PINCA CHERRON DESC N/ESTERIL P CT C/100 LOTE: 1190503014 FAB:03/05/201 9 VAL: 30/05/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: VAGISPEC	90189099	010	5403	UN	300,00	0,8000000	240,00	0,00	0,00	0,00	0	
821	SERINGA DESC 10ML C/GA L.S 25X 7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0005 FAB:30/10/201 7 VAL: 30/10/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	010	5403	UN	3.000,00	0,3000000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	
310	SERINGA DESC 01ML C/GA 13X4,5 L.S CX C/100 LOTE: SSIAAA034B FAB:01/02/201 9 VAL: 31/01/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	010	5403	UN	4.000,00	0,1700000	680,00	0,00	0,00	0,00	0	
1151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL BRA NCO UND LOTE: 261801 FAB:12/02/2019 VA L: 12/02/2029 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898639690418 - MARCA: G-TECH	90251990	210	5403	UN	20,00	7,7000000	154,00	0,00	0,00	0,00	0	
2811	TÓUCA SANFONADA DESCARTAVEL PC T C/100 LOTE: STEFAA0089 FAB:01/08/201 9 VAL: 31/07/2024 OUTRAS DESC:0.00% EAN: 7898283814888 - MARCA: DE SCARPACK	63079010	010	5403	PC T	20,00	5,4600000	109,20	0,00	0,00	0,00	0	

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.018.050 SÉRIE 1 FOLHA 4/4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 5010 3440 6309</p> <p style="font-size: small;">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NFe Prot.: 126200024720872 Data/Hora: 28/03/2020 12:04:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5115	FIO CATGUT CROM 4 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 QDE 10 DE CX COM 1 LOTE: 06510 16020 FAB:01/10/2016 VAL : 30/10/2021 LISTA NEUTRA DESC :0.00% EAN: 7898937612051 - MARCA: SH ALON	30061090	010	5403	CX	10,00	85,7600000	857,60	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSÃO: 09/04/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.456,00		NF-e Nº 000.018.415 SÉRIE 001 7980166											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.018.415 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 1510 6655 1505											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DANFe Prot.: 126200026841578 Data/Hora: 09/04/2020 10:31:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 09/04/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
		HORA DE SAÍDA 10:31:14											
FATURA 001 - 09/05/2020 - 1.456,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.456,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.456,00													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.456,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF										
		MUNICÍPIO	CNPJ / CPF										
		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
			PESO BRUTO										
			PESO LÍQUIDO										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5220	SCALP 21G CX C/100 LOTE: SEIAAA006B FAB:01/11/201 9 VAL: 30/10/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283813447 - MARCA: DE SCARPACK	90183929	010	5403	UN	30,00	18,2000000	546,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3578	SCALP 23G CX C/100 LOTE: SEIAAA004C FAB:01/09/201 9 VAL: 31/08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283813454 - MARCA: DE SCARPACK	90183929	010	5403	UN	50,00	18,2000000	910,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 7958598													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSÃO: 09/04/2020, VALOR TOTAL R\$: 9.090,00		NF-e Nº 000.018.454 SÉRIE 001 7984705											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.018.454 SÉRIE 1 FOLHA 1/3											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5410 1801 7675											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DANFe Prot.: 126200026942876 Data/Hora: 09/04/2020 17:55:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 09/04/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
		HORA DE SAÍDA 17:54:44											
FATURA 001 - 09/05/2020 - 9.090,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 9.090,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.090,00													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 9.090,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
		MUNICÍPIO	CNPJ / CPF										
		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 6	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09589	COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 11 FIOS PCT C/500 LOTE: 164B FAB:31/07/2019 VAL: 31/07/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898954425030 - MARCA: V&E	30059090	010	5403	PC T	20,00	8,0000000	160,00	0,00	0,00	0,00	0	0
07451	FIO CATGUT SIMP 0 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 LOTE: 0160120055 FAB:01/01/2020 VAL: 31/01/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898911795121 - MARCA: SH ALON	30061090	010	5403	CX	1,00	89,6000000	89,60	0,00	0,00	0,00	0	0
1225	FIO NYLON 0 AG 2.0 CIR 3/8 CX C/24 LOTE: 40618072 FAB:31/07/2018 VAL: 31/07/2023 OUTRAS D ESC:0.00% EAN: 7898947667058 - MARCA: PR OCARE	30061090	210	5403	CX	3,00	25,2000000	75,60	0,00	0,00	0,00	0	0
782	TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/ 50 LOTE: 1290449 FAB:27/08/2019 VAL: 27/08/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7908007901173 - MARCA: AC ON	38220010	010	5403	CX	300,00	23,5500000	7.065,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 7958559													

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.018.454</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 2/3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5410 1801 7675</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NFE Prot.: 126200026942876 Data/Hora: 09/04/2020 17:55:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1031	FIXADOR CITOLOGICO 100ML AEROS OL FRS LOTE: 2200203800 FAB:28/02/2020 VAL: 28/02/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898027902581 - MARCA: VA GISPEC	39269040	010	5403	FR S	20,00	6,2700000	125,40	0,00	0,00	0,00	0	0
1269	LAMINA FOCCA NAO LAPIDADA CX C /50 LOTE: 195155 FAB:28/02/2019 VAL: 28/02/2021 OUTRAS DES C:0.00% - MARCA: VAGISPEC	70179000	210	5403	CX	20,00	4,2000000	84,00	0,00	0,00	0,00	0	0
821	SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0109 FAB:01/05/2019 VAL: 30/04/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	010	5403	UN	3.000,00	0,3000000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 L.S CX C/100 LOTE: SSIAAA041B FAB:01/09/2019 VAL: 31/08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	010	5403	UN	2.000,00	0,1700000	340,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5766	SONDA NASO LONGA N 10 UNID PCT C/ 10 LOTE: 13280 FAB:25/03/2019 VAL : 01/03/2023 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430460845 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	UN	20,00	0,8000000	16,00	0,00	0,00	0,00	0	0
875	SONDA NASO LONGA N 14 UNID PCT C/ 10 LOTE: 13502 FAB:06/05/2019 VAL : 01/04/2023 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430460869 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	UN	20,00	0,8400000	16,80	0,00	0,00	0,00	0	0
878	SONDA NASO LONGA N 16 PCT C/10 LOTE: 14730 FAB:28/01/2020 VAL : 31/01/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430460876 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	UN	20,00	0,9800000	19,60	0,00	0,00	0,00	0	0

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.018.454 SÉRIE 1 FOLHA 3/3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5410 1801 7675</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NFe Prot.: 126200026942876 Data/Hora: 09/04/2020 17:55:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
283	ESPECULO NAO ESTERIL P N/L PCT C/100 QDE 300 DE PCT COM 1 LOTE: 120 0210007 FAB:10/02/2020 V AL: 10/02/2022 LISTA NEUTRA DE SC:0.00% - MARCA: VAGISPEC	90189099	010	5403	PCT	300,00	0,6600000	198,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSÃO: 14/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 2.159,02		NF-e Nº 000.021.533 SÉRIE 001 9175516											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.021.533 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0215 3310 7050 0770											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DANFe Prot.: 126200049118944 Data/Hora: 14/07/2020 16:45:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 14/07/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 16:45:05													
FATURA 001 - 13/08/2020 - 2.159,02													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 2.159,02	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.159,02													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.159,02												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
MUNICÍPIO		CNPJ / CPF											
QUANTIDADE		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO										
		PESO LÍQUIDO											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1660	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: HGEMA06-191216 FAB:31/12/2019 VAL: 31/12/2024 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK L	90189010	010	5403	UN	985,00	0,8000000	788,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9907	FIO CATGUT SIMP 0 LOTE: 99072316 FAB:02/01/2020 VAL: 31/12/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: SHALON	30061090	010	5403	CX	5,00	89,6000000	448,00	0,00	0,00	0,00	0	0
08443	FIO CATGUT SIMP 1 AG 2.5 CIR 1 /2 CX C/24 LOTE: 08443654 FAB:05/12/2019 VAL: 10/04/2023 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: SHALON	30061090	010	5403	CX	8,00	89,6000000	716,80	0,00	0,00	0,00	0	0
1228	FIO NYLON 4 AG 2.0 CIR 3/8 CX C/24 LOTE: 41917081 FAB:31/08/2017 VAL: 31/08/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: PROCARE	30061090	210	5403	CX	6,00	26,0100000	156,06	0,00	0,00	0,00	0	0
1031	FIXADOR CITOLOGICO 100ML AEROS OL FRS LOTE: 103224 FAB:02/03/2019 VA L: 24/12/2021 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898027902581 - MARCA: VA GISPEC	39269040	010	5403	FR S	8,00	6,2700000	50,16	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PELIDO (etiqueta): 9165245,9706924,9798668,9875676													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 25/08/2020, VALOR TOTAL R\$: 667,90		NF-e Nº 000.022.944 SÉRIE 001 9732705											
DATA DE REFERÊNCIA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.944 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0803 8170 4300 0152 5500 1000 0229 4410 6009 3971 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200061036656 Data/Hora: 25/08/2020 17:36:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO											
		CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 25/08/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
			DATA DE SAÍDA / ENTRADA 25/08/2020										
			HORA DE SAÍDA 17:35:45										
FATURA 001 - 24/09/2020 - 667,90													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 667,90	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 667,90										
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
			VALOR DO IPI 0,00										
			VALOR TOTAL DA NOTA 667,90										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
			PLACA DO VEICULO										
			UF										
			CNPJ / CPF										
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF										
			INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
			PESO BRUTO										
			PESO LÍQUIDO										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3650	AGULHA HIPODERMICA DESC 13X4.5 CX C/100 LOTE: 21052019 FAB:21/05/2019 VAL: 21/05/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720864 - MARCA: LA BOR IMPORT	90183910	010	5403	UN	17,00	5,5000000	93,50	0,00	0,00	0,00	0	0
5023	COLETOR DE URINA SIST.FECHA 2L UND LOTE: 1907SC02 FAB:01/06/2019 VAL: 30/05/2024 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157725586 - MARCA: LA BOR IMPORT	39269030	010	5403	UN	29,00	2,8000000	81,20	0,00	0,00	0,00	0	0
1660	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKL06EMA170801 FAB:30/08/2017 VAL: 30/08/2022 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK L	90189010	010	5403	UN	354,00	0,8000000	283,20	0,00	0,00	0,00	0	0
821	SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0070 FAB:20/09/2018 VAL: 30/06/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	210	5403	UN	700,00	0,3000000	210,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 9165245,9706924,9798668,9875676													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 28/08/2020, VALOR TOTAL R\$: 888,60		NF-e Nº 000.023.067 SÉRIE 001 9817202											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.023.067 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0803 8170 4300 0152 5500 1000 0230 6710 3144 3650 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200062052911 Data/Hora: 28/08/2020 15:35:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/08/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 15:35:18													
FATURA 001 - 27/09/2020 - 888,60													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 888,60	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 888,60													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 888,60												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO												
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
756	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12 CX C/100 LOTE: 07092019 FAB:07/09/2019 VAL: 07/09/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BOR. IMPORT	90183219	210	5403	UN D	20,00	5,5000000	110,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2251	SCALP 27G CX C/100 LOTE: SEIAAA004F FAB:01/09/201 9 VAL: 31/08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: DESCARPACK	90183929	010	5403	UN	15,00	18,2000000	273,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1660	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKEMA06-190406 FAB:30/04 /2019 VAL: 30/04/2024 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK L	90189010	010	5403	UN	632,00	0,8000000	505,60	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 9165245,9706924,9798668,9875676													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 04/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 294,60		NF-e Nº 000.023.299 SÉRIE 001 9901173											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.023.299 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0232 9910 1006 4119											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200064073332 Data/Hora: 04/09/2020 14:58:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 04/09/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 14:58:20													
FATURA 001 - 04/10/2020 - 294,60													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 294,60	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 294,60													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 294,60												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO												
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
821	SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 LÔTE: SSALAA0031 FAB:01/11/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC.0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	210	5403	UN	982,00	0,3000000	294,60	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 2022/2020CONTRATO N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17 .851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 9165245,9706924,9798668,9875676													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSÃO: 15/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 5.616,32		NF-e Nº 000.023.517 SÉRIE 001 10093418											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.023.517 SÉRIE 1 FOLHA 1/4											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1710 4513 6737 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DANFe Prot.: 126200066675630 Data/Hora: 15/09/2020 11:24:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 15/09/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
		HORA DE SAÍDA 11:24:01											
FATURA 001 - 15/09/2020 - 5.616,32													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 5.616,32	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.616,32													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.616,32											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
		MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1492	ATADURA GESSADA 10CM CX QDE 2 DE UN COM 1 LOTE: 1514XD A FAB:02/02/2020 VAL: 04 /03/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% - MARCA: POLAR FIX	30059090	010	5403	UN	2,00	24,7400000	49,48	0,00	0,00	0,00	0	0
821	SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 QDE 3000 DE UND COM 1 LOTE: SS ALAA0073 FAB:29/08/2018 VAL: 31/07/2023 LISTA NEUTRA D ESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	210	5403	UN D	3.000,00	0,3000000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2811	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL PC T C/100 QDE 30 DE PCT COM 1 LOTE: STEF AA0076 FAB:01/04/2019 VA L: 31/03/2024 OUTRAS DESC:0.00 % EAN: 7898283814888 - MARCA: DE SCARPACK	63079010	010	5403	PC T	30,00	5,4600000	163,80	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 26G 1/2 L.S CX C/100 QDE 2000 DE UND COM 1 LOTE: SS IAAA034B FAB:01/02/2019 VAL: 31/01/2024 LISTA NEUTRA D ESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	210	5403	UN D	2.000,00	0,1700000	340,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 1872/2020PREGAO PRESENCIAL N04/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 .C 17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143													



 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1710 4513 6737</p>
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.023.517 SÉRIE 1 FOLHA 2/4</p>		
<p>NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>		<p>DADOS DA NFe Prot.: 126200066675630 Data/Hora: 15/09/2020 11:24:00</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100</p>		<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 03.817.043/0001-52</p>	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4578	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADT PCT C/10 QDE 500 DE UN COM 1 LOTE: 1543 6 FAB:08/07/2020 VAL: 31 /07/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7898430464997 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	UN	500,00	0,87000000	435,00	0,00	0,00	0,00	0	
09589	COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 11 FIOS PCT C/500 QDE 20 DE PCT COM 1 LOTE: 166B FAB:01/02/2020 VAL: 01/ 02/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00 % EAN: 7898954425030 - MARCA: V& E	30059090	010	5403	PC T	20,00	8,00000000	160,00	0,00	0,00	0,00	0	
782	TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/ 50 QDE 100 DE UND COM 1 LOTE: 129 0500 FAB:04/11/2019 VAL: 04/11/2021 LISTA NEUTRA DESC: 0.00% EAN: 7908007901173 - MARCA: AC ON	38220010	010	5403	UN D	100,00	23,55000000	2.355,00	0,00	0,00	0,00	0	
5115	FIO CATGUT CROM 4 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 QDE 1 DE UND COM 1 LOTE: 06510 16020 FAB:01/10/2016 VAL : 30/10/2021 LISTA NEUTRA DESC :0.00% EAN: 7898937612051 - MARCA: SH ALON	30061090	010	5403	UN D	1,00	85,76000000	85,76	0,00	0,00	0,00	0	
9907	FIO CATGUT SIMP 0 S/AG. 1,5M QDE 2 DE UND COM 1 LOTE: 99072 316 FAB:02/01/2020 VAL: 31/12/2022 LISTA NEUTRA DESC:0 .00% - MARCA: SHALON	30061090	010	5403	UN D	2,00	89,60000000	179,20	0,00	0,00	0,00	0	
08133	FIO CATGUT CROM 2 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 QDE 3 DE UND COM 1 LOTE: 06703 19048 FAB:01/03/2019 VAL : 31/03/2022 LISTA NEUTRA DESC :0.00% EAN: 7898911795602 - MARCA: SH ALON	30061090	010	5403	UN D	3,00	85,76000000	257,28	0,00	0,00	0,00	0	




Pharma plus
distribuidora

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº **000.023.517**

SÉRIE **1**
FOLHA **3/4**



CHAVE DE ACESSO
2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1710 4513 6737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe
Prot.: 126200066675630 Data/Hora: 15/09/2020 11:24:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5378	FIO CATGUT CROM 0 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 QDE 2 DE UND COM 1 LOTE: 06802 19062 FAB:01/02/2019 VAL : 28/02/2022 LISTA NEUTRA DESC :0.00% EAN: 7898911795480 - MARCA: SH ALON	30061090	010	5403	UN D	2,00	89,6000000	179,20	0,00	0,00	0,00	0	
09046	FIO CATGUT SIMP 2 AG 3 CIR 3/8 QDE 1 DE UND COM 1 LOTE: 03811 18046 FAB:01/11/2018 VAL : 30/11/2021 LISTA NEUTRA DESC :0.00% - MARCA: SHALON	30061090	010	5403	UN D	1,00	89,6000000	89,60	0,00	0,00	0,00	0	
09201	FIO CATGUT CROM 2 AG 2.0 CIR 1 /2 CX C/24 QDE 3 DE UND COM 1 LOTE: 09201 543LH FAB:02/01/2020 VAL : 17/01/2023 LISTA NEUTRA DESC :0.00% - MARCA: SHALON	30061090	010	5403	UN D	3,00	89,6000000	268,80	0,00	0,00	0,00	0	
1225	FIO NYLON 0 AG 2.0 CIR 3/8 CX C/24 QDE 4 DE UND COM 1 LOTE: 40618 011 FAB:30/01/2018 VAL: 30/01/2023 OUTRAS DESC:0.00% EAN: 7898947667058 - MARCA: PR OCARE	30061090	210	5403	UN D	4,00	25,2000000	100,80	0,00	0,00	0,00	0	
5766	SONDA NASO LONGA N 10 PCT C/ 1 0 QDE 20 DE PCT COM 1 LOTE: 1533 5 FAB:30/06/2020 VAL: 30 /06/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7898430460845 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	PC T	20,00	0,8000000	16,00	0,00	0,00	0,00	0	
875	SONDA NASO LONGA N 14 PCT C/ 1 0 QDE 20 DE PCT COM 1 LOTE: 1564 5 FAB:24/08/2020 VAL: 30 /08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7898430460869 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	PC T	20,00	0,8400000	16,80	0,00	0,00	0,00	0	

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.023.517 SÉRIE 1 FOLHA 4/4</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1710 4513 6737</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NFe Prot.: 126200066675630 Data/Hora: 15/09/2020 11:24:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
878	SONDA NASO LONGA N 16 PCT C/10 QDE 20 DE PCT COM 1 LOTE: 1526 1 FAB:31/05/2020 VAL: 31 /05/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7898430460876 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	PCT	20,00	0,9800000	19,60	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 15/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 6.219,85		NF-e Nº 000.023.516 SÉRIE 001 10093500											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.023.516 SÉRIE 1 FOLHA 1/3											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1610 8349 9135											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200066672520 Data/Hora: 15/09/2020 11:15:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 15/09/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 11:15:18													
FATURA 001 - 15/09/2020 - 6.219,85													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 6.219,85	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.219,85													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.219,85												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1268	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 CX C/100 LOTE: 05072019 FAB:05/07/2019 VAL: 05/07/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BOR IMPORT	90183219	210	5403	UN	30,00	5,5000000	165,00	0,00	0,00	0,00	0	0
06065	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X8.0 CX C/100 LOTE: 16052019 FAB:16/05/2019 VAL: 16/05/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: LABOR IMPORT	90183219	210	5403	UN D	20,00	5,5000000	110,00	0,00	0,00	0,00	0	0
09890	COLETOR DE PERFUCORTANTES 20 LT LOTE: LC2410016C FAB:12/02/2020 VAL: 12/02/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898939098952 - MARCA: FL EXPPELL	48191000	010	5403	UN	10,00	5,2500000	52,50	0,00	0,00	0,00	0	0
4893	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/FIO R ADIOPACO N/EST PCT C/50 LOTE: 144CFR FAB:01/03/2020 VAL: 01/03/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898488470858 - MARCA: V&E	30059090	010	5403	PC T	10,00	41,9000000	419,00	0,00	0,00	0,00	0	0
09885	COLETOR UNIV 80ML EST C/TAMPA VERMELHA S/PA PCT C/500 LOTE: 1905153 FAB:15/05/2019 VAL: 15/05/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: CRAL	39269040	010	5403	UN	2.000,00	0,2900000	580,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 1873/2020PREGÃO PRESENCIAL N04/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C.17.851-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143													

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3578	SCALP 23G CX C/100 LOTE: SEIAAA004C FAB:01/09/201 9 VAL: 31/08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283813454 - MARCA: DE SCARPACK	90183929	010	5403	UN	30,00	18,2000000	546,00	0,00	0,00	0,00	0	
1660	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKI06EMA170101 FAB:30/01 /2017 VAL: 30/01/2022 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK L	90189010	010	5403	UN	1.000,00	0,8000000	800,00	0,00	0,00	0,00	0	
763	ESCOVA CERVICAL ESTERIL UND LOTE: 1190906034 FAB:06/09/201 9 VAL: 06/09/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: VAGISPEC	96032900	010	5403	UN	2.000,00	0,2500000	500,00	0,00	0,00	0,00	0	
4196	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10X4, 5 RL QDE 25 DE RL COM 1 LOTE: 41969 8 FAB:05/07/2018 VAL: 02 /07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896544900417 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	RL	25,00	5,0100000	125,25	0,00	0,00	0,00	0	
58	ESPATULA DE AYRE PCT C/100 LOTE: 037 FAB:14/05/2020 VAL: 14/05/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7891334550131 - MARCA: TH EOTO	44219900	010	5403	PC T	50,00	4,2000000	210,00	0,00	0,00	0,00	0	
1307	ESPECULO NAO ESTERIL G N/L PCT C/50 QDE 150 DE UN COM 1 LOTE: 1200 403092 FAB:04/04/2020 VA L: 04/04/2022 LISTA NEUTRA DES C:0.00% - MARCA: VAGISPEC	90189099	010	5403	UN	150,00	0,7600000	114,00	0,00	0,00	0,00	0	
1737	GEL P/ ULTRASSOM 5KG GL LOTE: P1441 FAB:31/01/2020 VAL : 31/01/2022 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7897877706059 - MARCA: VI C PHARMA	30067000	010	5403	GA L	10,00	18,3100000	183,10	0,00	0,00	0,00	0	



PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **000.023.516**

SÉRIE **1**
FOLHA **2/3**



CHAVE DE ACESSO

2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1610 8349 9135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126200066672520 Data/Hora: 15/09/2020 11:15:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.817.043/0001-52

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.023.516</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 3/3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1610 8349 9135</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NFE Prot.: 126200066672520 Data/Hora: 15/09/2020 11:15:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1300	LAMINA FOSCA NAO LAPIDADA CX C /50 LOTE: BE23FN/13K01 FAB:30/01/2 017 VAL: 30/01/2025 LIST A NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898913076426 - MARCA: SO LIDOR	70179000	010	5403	UN D	30,00	4,2000000	126,00	0,00	0,00	0,00	0	
09051	LUVA CIRURGICA 8,0 C/PO PAR CX C/200 QDE 20 DE PR COM 1 LOTE: 03119 2 FAB:15/02/2019 VAL: 31 /01/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896243101191 - MARCA: SA NRO	40151100	010	5403	PR	20,00	52,5000000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0	
09052	LUVA CIRURGICA 7,5 C/PO PAR CX C/200 QDE 20 DE PR COM 1 LOTE: 12520 3 FAB:14/05/2020 VAL: 04 /05/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896243101177 - MARCA: SA NRO	40151100	010	5403	PR	20,00	52,5000000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0	
2251	SCALP 27G CX C/100 QDE 10 DE UN COM 1 LOTE: SEIAA A003E FAB:01/08/2019 VAL : 01/08/2024 LISTA NEUTRA DESC :0.00% - MARCA: DESCARPACK	90183929	010	5403	UN	10,00	18,9000000	189,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSÃO: 14/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 7.800,00		NF-e Nº 000.023.503 SÉRIE 001 10116186											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 0 Nº 000.023.503 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 0310 8460 6336											
NAT. OPERAÇÃO DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200066440122 Data/Hora: 14/09/2020 17:21:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 14/09/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
FATURA		HORA DE SAÍDA 17:21:23											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 7.800,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.800,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.800,00											
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.800,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF										
QUANTIDADE 8		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF										
ESPECIE		MUNICÍPIO	UF										
MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF										
NUMERAÇÃO		UF	CNPJ / CPF										
PESO BRUTO 0,00		UF	CNPJ / CPF										
PESO LÍQUIDO 0,00		UF	CNPJ / CPF										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1290	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX C/ 100 QDE 75 DE UND COM -1 LOTE: SLT CAA4755 FAB:01/03/2020 V AL: 28/02/2025 LISTA NEUTRA DE SC:0.00% EAN: 7898283814666 - MARCA: DE SCARPACK	40151900	210	1411	UN D	75,00	52,00000000	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1303	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 QDE 75 DE UND COM -1 LOTE: SLT CAA463M FAB:01/03/2020 V AL: 28/03/2025 LISTA NEUTRA DE SC:0.00% EAN: 7898283815328 - MARCA: DE SCARPACK	40151900	210	1411	UN D	75,00	52,00000000	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. REFERENTE A NF-E 20.899 EMITIDA DIA 23-06-2020.		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 14/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 7.800,00		NF-e Nº 000.023.504 SÉRIE 001 10116233											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 0 Nº 000.023.504 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 0410 5585 1996 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200066441117 Data/Hora: 14/09/2020 17:24:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 14/09/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
FATURA		HORA DE SAÍDA 17:24:00											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 7.800,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.800,00		VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00										
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.800,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO										
UF	CNPJ / CPF	ENDEREÇO											
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 8	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1290	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX C/ 100 QDE 75 DE UND COM -1 LOTE: SLT CAA4755 FAB:01/03/2020 V AL: 28/02/2025 LISTA NEUTRA DE SC:0.00% EAN: 7898283814666 - MARCA: DE SCARPACK	40151900	210	1411	UN D	75,00	52,00000000	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1303	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 QDE 75 DE UND COM -1 LOTE: SLT CAA473M FAB:01/03/2020 V AL: 28/02/2025 LISTA NEUTRA DE SC:0.00% EAN: 7898283815328 - MARCA: DE SCARPACK	40151900	210	1411	UN D	75,00	52,00000000	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. REFERENTE A NF-E 20.898 EMITIDA DIA 23-06-2020.		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 15/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 70,14		NF-e Nº 000.023.511 SÉRIE 001 10117087											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.023.511 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1110 7625 6439											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200066593248 Data/Hora: 15/09/2020 07:55:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 15/09/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 07:55:03													
FATURA 001 - 15/09/2020 - 70,14													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 70,14	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70,14													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 70,14												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO										
UF	CNPJ / CPF												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4196	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10X4, 5 RL LOTE: 419698 FAB:05/07/2018 VA L: 02/07/2022 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7896544900417 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	UN	14,00	5,0100000	70,14	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 00004/2020/PREGAO N 004/2020/PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C. 17.85 1-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH		RESERVADO AO FISCO											
PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143													

PDF Documents compratriga da regularidad... Doc. 26667/21. Data: 07/06/2021 15:55. Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 127.0.0.1/sistema/sistema... Impresso por convidado em 08/08/2023 21:59. Validação: 8247.B5A2.FA6C.4F9B.4310.FC4A.EB72.BDAD.

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 15/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 9.486,80		NF-e Nº 000.023.509 SÉRIE 001 10117134											
DATA DE REFERÊNCIA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.023.509 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 0910 9379 9056											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200066593166 Data/Hora: 15/09/2020 07:54:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ 03.817.043/0001-52											
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO											
MUNICÍPIO TABIRA		CEP 56780-000											
FONE / FAX (87) 3847-1163		UF PE											
FATURA 001 - 15/09/2020 - 9.486,80		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
DATA DA EMISSÃO 15/09/2020		DATA DE SAÍDA / ENTRADA 15/09/2020											
HORA DE SAÍDA 07:54:26													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 9.486,80	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 9.486,80											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
QUANTIDADE		MUNICÍPIO	CNPJ / CPF										
ESPECIE		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
NUMERAÇÃO													
PESO BRUTO													
PESO LÍQUIDO													
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1660	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKI06EMA170101 FAB:30/01/2017 VAL: 30/01/2022 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK	90189010	010	5403	UN	2.000,00	0,8000000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0
782	TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/ 50 LOTE: 1290555 FAB:10/01/2020 V AL: 10/01/2022 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7908007901173 - MARCA: AC ON	38220010	010	5403	UN D	216,00	23,5500000	5.086,80	0,00	0,00	0,00	0	0
821	SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0090 FAB:01/07/2018 VAL: 30/06/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	210	5403	UN	6.500,00	0,3000000	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0	0
310	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 26G 1/2 L.S CX C/100 LOTE: SSIAA034B FAB:01/02/2019 VAL: 31/01/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	210	5403	UN	5.000,00	0,1700000	850,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 2098/2020PREGAO N 0004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C. 17.85 1-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143													

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 16/09/2020, VALOR TOTAL RS: 7.975,30		NF-e Nº 000.023.580 SÉRIE 001 10142103											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.023.580 SÉRIE 1 FOLHA 1/3											
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 8010 8681 6353											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200067078991 Data/Hora: 16/09/2020 14:23:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA ()		CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00	DATA DA EMISSÃO 16/09/2020										
ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56780-000										
MUNICÍPIO TABIRA	FONE / FAX (87) 3847-1163	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
FATURA 001 - 16/10/2020 - 7.975,30		HORA DE SAÍDA 14:23:00											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 7.975,30	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.975,30		VALOR TOTAL DA NOTA 7.975,30											
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.975,30											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
QUANTIDADE		MUNICÍPIO	CNPJ / CPF										
ESPECIE		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
NUMERAÇÃO													
PESO BRUTO													
PESO LÍQUIDO													
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1268	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 CX C/100 LOTE: 06092019 FAB:06/09/2019 VAL: 06/09/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BOR IMPORT.	90183219	210	5403	UN	50,00	5,5000000	275,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4578	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADT PCT C/10 QDE 1500 DE UN COM 1 LOTE: 148 09 FAB:14/02/2020 VAL: 2 9/02/2024 LISTA NEUTRA DESC:0. 00% EAN: 7898430464997 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	UN	1.500,00	0,8700000	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0	0
09589	COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 11 FIOS PCT C/500 QDE 30 DE PCT COM 1 LOTE: 165B FAB:30/09/2019 VAL: 30/ 09/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00 % EAN: 7898954425030 - MARCA: V& E	30059090	010	5403	PC T	30,00	8,0000000	240,00	0,00	0,00	0,00	0	0
10629	SCALP 21G CX C/100 LOTE: 2345BGHY FAB:01/02/2020 VAL: 24/11/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: DESCARPACK	90183999	010	5403	UN	10,00	18,2000000	182,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 2098/2020PREGAO N 0004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C. 17.85 1-9		RESERVADO AO FISCO											
Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH													
PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143													



 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 8010 8681 6353</p>
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.023.580</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 2/3</p>		
<p>NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>		<p>DADOS DA NF-e Prot.: 126200067078991 Data/Hora: 16/09/2020 14:23:00</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100</p>		<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 03.817.043/0001-52</p>	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3578	SCALP 23G CX C/100 QDE 50 DE UN COM 1 LOTE: SEIAA A005C FAB:01/01/2020 VAL : 31/12/2024 LISTA NEUTRA DESC :0.00% EAN: 7898283813454 - MARCA: DE SCARPACK	90183929	010	5403	UN	50,00	18,2000000	910,00	0,00	0,00	0,00	0	
1660	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L S PCT C/25 LOTE: TKEMA06-190406 FAB:30/04 /2019 VAL: 30/04/2024 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK L	90189010	010	5403	UN	1.000,00	0,8000000	800,00	0,00	0,00	0,00	0	
782	TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/ 50 LOTE: 1290500 FAB:04/11/2019 V AL: 04/11/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7908007901173 - MARCA: AC ON	38220010	010	5403	UN D	100,00	23,5500000	2.355,00	0,00	0,00	0,00	0	
10630	MASCARA DE VENTURI INF LOTE: 10630545 FAB:02/01/2020 VAL: 26/03/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: MD	90192010	010	5403	UN	3,00	15,2200000	45,66	0,00	0,00	0,00	0	
06065	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X8.0 CX C/100 QDE 20 DE UND COM 1 LOTE: 1605 2019 FAB:16/05/2019 VAL: 16/05/2022 LISTA NEUTRA DESC: 0.00% - MARCA: LABOR IMPORT	90183219	210	5403	UN D	20,00	5,5000000	110,00	0,00	0,00	0,00	0	
09885	COLETOR UNIV 80ML EST C/TAMPA VERMELHA S/PA PCT C/500 QDE 2000 DE UND COM 1 LOTE: 19 05153 FAB:15/05/2019 VAL : 15/05/2021 LISTA NEUTRA DESC :0.00% - MARCA: CRAL	39269040	010	5403	UN D	2.000,00	0,2900000	580,00	0,00	0,00	0,00	0	

 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.023.580</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 3/3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 8010 8681 6353</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NFe Prot.: 126200067078991 Data/Hora: 16/09/2020 14:23:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4196	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10X4, 5 RL QDE 14 DE RL COM 1 LOTE: 41969 8 FAB:05/07/2018 VAL: 02 /07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896544900417 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	RL	14,00	5,0100000	70,14	0,00	0,00	0,00	0	
09052	LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR CX C/200 QDE 11 DE PR COM 1 LOTE: 12620 3 FAB:18/05/2020 VAL: 05 /05/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896243101177 - MARCA: SA NRO	40151100	010	5403	PR	11,00	52,5000000	577,50	0,00	0,00	0,00	0	
09051	LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR CX C/200 QDE 10 DE PR COM 1 LOTE: 14920 3 FAB:10/06/2020 VAL: 28 /05/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896243101191 - MARCA: SA NRO	40151100	010	5403	PR	10,00	52,5000000	525,00	0,00	0,00	0,00	0	



Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emissor: UNICOM Nº Processo: 00071839-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020

Data Validade: 27/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129,1
Xº GERES

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129,1
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200212204316276454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 12:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200212204316276454-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb32965f1ac625d6aca8081d6eda63296f8024f8aa03be99a23d963b0b1159134f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emissante: UNICOM Nº Processo: 00071840-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 30/11/2020

Data Validade: 30/11/2021

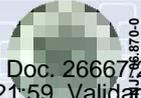
Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Autenticação Digital Código: 10200212204401222462-1
Data: 02/12/2020 11:32:22
Valor do Documento: R\$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: AKU28915-3Q95



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Brasil - PE
CEP: 52080-000 - Recife/PE

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
Pelo Valer Azevedo Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 12:05:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200212204401222462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb63f4755bda8c5a0d3a45cbd7c07281be4164c5fdc9d4f54b14a2c6c841809c1e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00071841-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020

Data Validade: 27/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129-1
Xº GERES

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129-1
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 17:32:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200112208483754467-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3159d11355f802144ece9518038c01980d92b6961abd041a0e97268c267627eb8e665cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM Nº Processo: 00071842-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Nome de Fantasia:
CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 **Nº Cadastro:** 4.21.147.323051
Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO
Nº: 91 **Complemento:**
Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA
Área: SANEANTES
Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)
Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Conselho: CRF **Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020 **Data Validade:** 27/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
 Alvaro Marcelo B. Ramos
 Coordenador Unidade APEVISA
 Mat., 231.129.1
 Xº GERES

Alvaro Marcelo B. Ramos
 Alvaro Marcelo B. Ramos
 Coordenador Unidade APEVISA
 Mat., 231.129.1
 Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 17:34:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200112203753435172-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

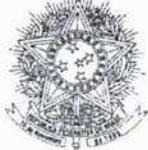
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3152706d42ba053491eea27262d69ee6fe062d0a702c64d78e56f32c2b3655ef90f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



679

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2021

B7579

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (40)
07668	PERNAMBUCO	31/03/2022	SEGUNDA: 08h as 12h e 14h as 18h TERÇA: 08h as 12h e 14h as 18h QUARTA: 08h as 12h e 14h as 18h QUINTA: 08h as 12h e 14h as 18h SEXTA: 08h as 12h e 14h as 18h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ 03.817.043/0001-52 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMAPLUS LTDA PHARMAPLUS NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS - PROPRIEDADE DO FARMACÊUTICO ENDEREÇO R. JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dra. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA (20)		Inscrição: 01380	
Dom: Seg: 08h as 12h Ter: 08h as 12h Qua: 08h as 12h Qui: 08h as 12h Sex: 08h as 12h Sab:			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			
ASSISTENTE TÉCNICO	Dra. ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA (30)		Inscrição: 08271
Dom: Seg: 10h as 12h e 14h as 18h Ter: 10h as 12h e 14h as 18h Qua: 10h as 12h e 14h as 18h Qui: 10h as 12h e 14h as 18h Sex: 10h as 12h e 14h as 18h Sab:			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 18/01/2021
Nº PROTO.: 00051521
Nº CR.: B7579

[Assinatura]
Dra. Ana Luiza Bezerra da Silva
Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco
Inscrição: 013201

Diretor do CRF/PE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10202101211165745698>

Autenticação Digital Código: 10202101211165745698-1
 Data: 21/01/2021 15:22:46
 Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10202101211165745698>
 Selo Digital:

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, do S. Pedro - PE
 (83) 3241-5004 - Cartório de Azevedo Bastos not.br
 Responsável: Kadson V. L. de Castro
 Insc. OAB: 111111-111111
 Insc. CREA: 111111-111111

Impresso por: <https://azevedobastos.not.br> em 08/08/2023 21:59. Validação: 8247-B5A2-4AC4F9B.4310.FC4A.EB72.BDAD.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 15:25:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ / _____ / _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

_____ Local _____ Data da comunicação _____ Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:
(...)
XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

B7579

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 15:30:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202101211165745698-1 a 10202101211165745698-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db971529767546eb7cd666ff613b47ec5c6c8cb102deba15ddf1eda1958582c8c8f8365cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

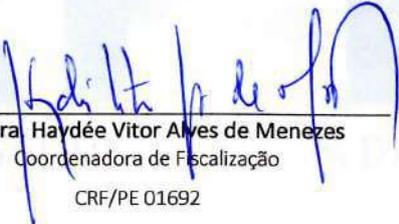




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
 CNPJ 09.822.982/0001-71

CERTIDÃO Nº 0517/2021

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Autarquia Federal, criado pela lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação protocolada sob o nº **3403/21** em 15 de março de 2021, certifica para fins de direito que o(a) farmacêutico(a) Dr.(a) **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, inscrito(a) neste CRF-PE sob o nº **01380**, residente à R. LUIZ DE FRANCA AMARAL 95 – MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, encontra-se apto(a) ao exercício das atividades de sua competência técnica profissional. Informamos ainda que o(a) mesmo(a) encontra-se quite com a tesouraria deste Regional e não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza. A presente certidão **tem validade de 60 dias**, expedida em 16 de março de 2021


 Dra. Haydée Vitor Alves de Menezes
 Coordenadora de Fiscalização
 CRF/PE 01692

682
 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 08:56:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10202203215386817829>


ÓRIO Autenticação Digital Código: 10202203215386817829-1
 Data: 22/03/2021 08:33:00
 Documento em: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C-A167594-K06708/2023 21:59. Validação: 8247-B5A2-J-ACC-4F9B.4310.FC4A-EB72.BDAD.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Pessoa - PB
 (81) 3244-9004 - Cartório de Azevedo Bastos Not.br
 Responsável: Kadson Vitor de Azevedo Bastos

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 11:11:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202203215386817829-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e4b425434eb9184eb5406315a2f795f6555324ad8a2bdd6a5f5bbee17d7574dbf65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 12:23:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201203218449584194>


Autenticação Digital Código: 10201203218449584194-1
 Data: 12/03/2021 12:20:39
 Documento assinado por Cartórios da regularidad... Doc. 2666724
 Selo Digital Tipo Norma C.A. 6289941-1/08/2023 21:59. Validação: 8247-B5A2-1-ACC-4F9B.4310-FC41EB72.BDAD.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, do S. Pessoa - PB
 (83) 3244-9104 - Cartório de Azevedo Bastos not.br
 Responsável: Kadson V. de Azevedo Bastos

CRF/PE
 06.870-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 12:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201203218449584194-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

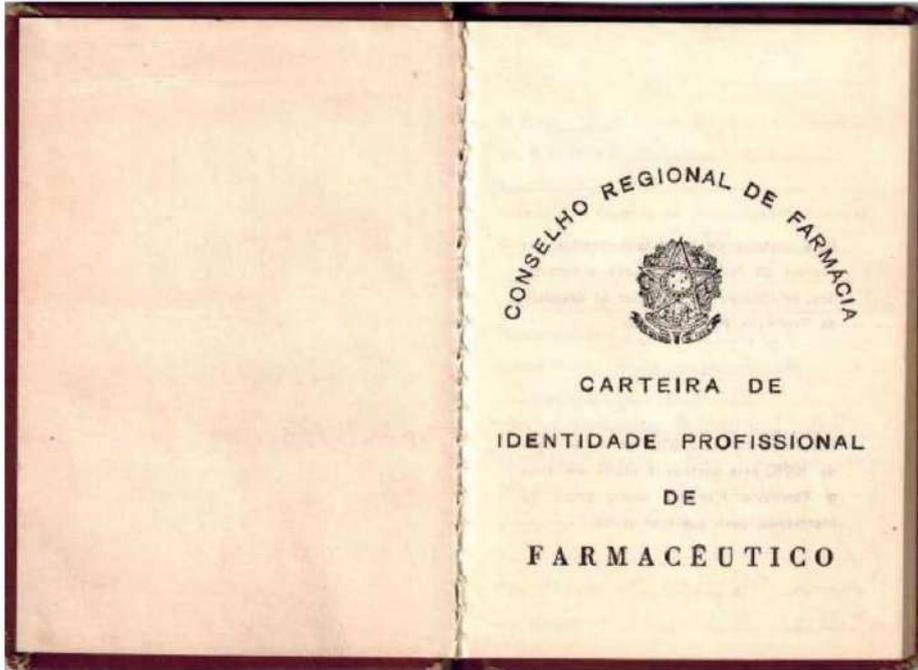
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843e137d0d657fc794cd6b41053dcc60398d9996ea6789c17341582dbf9510899ff65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





2

O CRF. 3 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco

expede esta Carteira de Identidade Profissional de: Farmacêutico

para: Mrs. da Luz de Lima e Silva

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Apogados da Ingagueira - PE

Data do Nascimento 24.06.1952

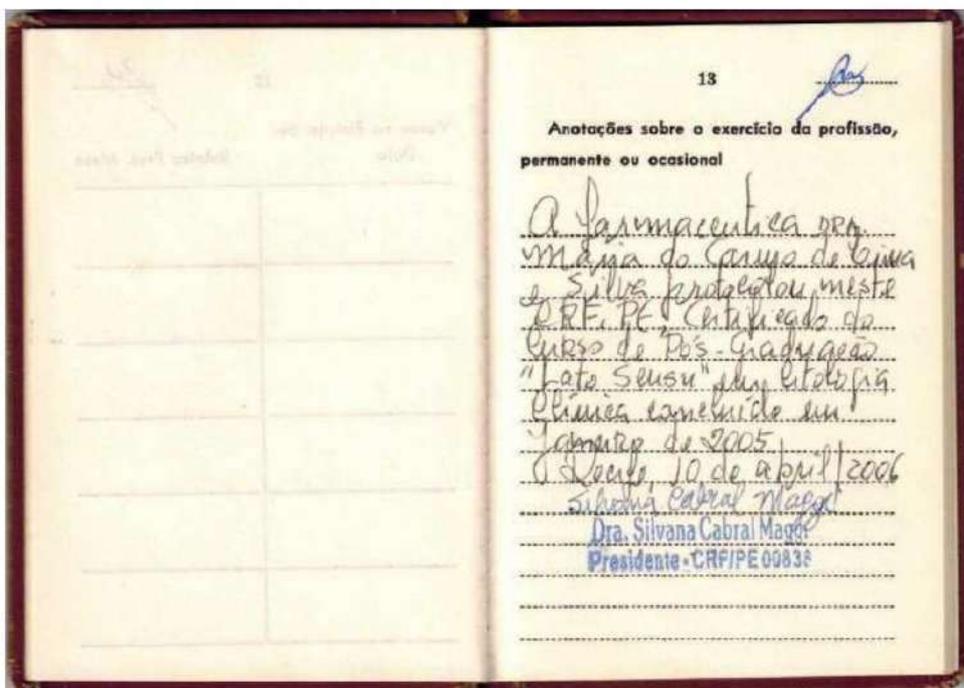
Filiação Ernesto Mariano de Lima e Antonia Regina de Lima

Pela inscrição n.º 01380 Aprovada em Sessão de 11.10.81.1982

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 5.205, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

686 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 12:23:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3

Diplomado em 30/10/1981
 pela Universidade Federal da Paraíba

Diploma registrado sob o n.º 397
 página 397 livro 5-1
 em 14/01/88 n.º MEC.

Diploma registrado no CRF. 3 sob o
 n.º 0862 pág. 280 livro 1
 em 19/10/88

Observações

4

Recibo 19 de Julho de 1988
 Local e data da expedição da carteira

[Assinatura]
 Presidente

[Assinatura]
 Secretário

Isento de Reconhecimento da Firma. Decreto Federal 63.165, de 26 de agosto de 1968.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 12:23:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201203217051846657>

Cartório

Autenticação Digital Código: 10201203217051846657-3

Data: 12/03/2021 12:20:41

Valor do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital: Norma CNJ nº 62/2014 - IV

Impresso por convidado em 08/08/2023 21:59. Validação: 8247-B5A2-ASC-4F9B.4310-FC44-EB72-BDAD.

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Brasil - PB

(83) 3241-5104 - Cartório Azevedobastos.not.br

Responsável: Kadson V. de Castro

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 12:23:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201203217051846657-1 a 10201203217051846657-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d4858584309d79c164bef8ed737963b8ced7b4647403e40956a35a5ed379b33a9d001898e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa PHARMAPLUS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joseph Domingos da Silva, portador do Documento de Identidade nº 1.250.052, inscrito sob o CPF nº 125.517.594-04, para fins de participação no referido processo que:

1. Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Declaramos que até a presente data não fomos declaradas inidôneas;
3. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
4. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. Declaramos que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
6. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.
 1. *Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".*

Afogados da Ingazeira – PE, 04 de maio de 2021.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

 Diretor – PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Joseph Domingos Da Silva
 RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:27:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201105202479120101-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cdf655fd642566e30af6a8d9ff471c5b805f02877772eb4af07b16f11221fe5c1f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CAMBIA SANCIONAL DE HABILITACAO

PE

NOME: **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1373258 SSP PE**

CPF: **195.027.884-00** DATA NASCIMENTO: **24/06/1957**

FILIAÇÃO: **ERNESTO MARIANO DE LIM A**
ANTONIA BEGERRA DE LIM A

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **02386004795** VALIDADE: **04/07/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **09/06/1982**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE** DATA EMISSÃO: **05/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Orlando Antonio Sousa Alheiro** Diretor, Presidencia **85692504850**
PE079991998

PERNAMBUCO

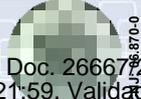
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479124470

PROIBIDO PLASTIFICAR 1479124470

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10201105207266790941



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 10201105207266790941-1
 Data: 11/05/2020 16:04:45
 Documento em 01/06/2023
 Selo Digital Tipo Normal C: WKA77940-1/2020



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Sertão - PE
 (83) 3245-8104 - Cartório Azevedo Bastos Not.br

Responsável: **Kadson V. L. Monteiro**
 Rua da Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201105207266790941-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd13a03a8f3d5c7dce4845e8943e73eac3c403c69be714429bea96991e3891903d65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



**Prefeitura Municipal de Jericó Pb**

Pr Frei Damião, Sn - Jerico-PB

Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos de uso Médico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB.

12395707/001

Pregão Eletrônico N° 005/2021**Processo 210416PE00005****Abertura 05/05/2021 Hora 08:30**

Afogados da Ingazeira, 5 de maio de 2021

Total(R\$): 6.600,0000

Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vir.Unit.	Total
0002	AMP	20000	AGUA PARA INECAO 10ML AMP CX C/200 Registro M.S: 1108500110066 Procedência: Mercadoria Nacional (Três Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Seis Mil, Seiscentos Reais)	FARMACE (CE)	0,3300	6.600,0000
0023	AMP	10000	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML AMP CX C/30 Registro M.S: 1004100980226 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Reais e Oito Mil Décimos de Milésimo de Real) (Vinte e Oito Mil Reais)	FRESENIUS KABI	2,8000	28.000,0000
0047	Un	30	IMUNOGLOBULINA HUM.ANTI RHD UND RHOPHYLAC 300MCG SERINGA 2ML Registro M.S: 1015101210012 Procedência: Mercadoria Nacional (Trezentos e Oito Reais e Nove Mil, Novecentos Décimos de Milésimo de Real) (Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sete Mil Décimos de Milésimo de Real)	CSL BEHRING	308,9900	9.269,7000
0058	AMP	3000	SORO RINGER C/ LACTADO I.V SIST. FECHADO 500ML AMP CX C/30 Registro M.S: 1004101030078 Procedência: Mercadoria Nacional (Três Reais e Dois Mil, Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real) (Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais)	FRESENIUS KABI (CE)	3,2400	9.720,0000
0059	BIS	500	SULFADIAZINA PRATA 30G CREME BIS Registro M.S: 1476100230017 Procedência: Mercadoria Nacional (Cinco Reais e Um Mil, Cem Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)	NATIVITA (MG)	5,1100	2.555,0000

Validade da Proposta

Será de 60 dia(s).

Prazo de Entrega

05 dias.

Prazo de Pagamento

30 dias.

PHARMAPLUS
LTDA:038170430
00152

Assinado de forma digital por
 PHARMAPLUS
 LTDA:03817043000152
 Dados: 2021.05.05 11:56:22
 -03'00'

Pharmaplus Ltda

Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Bairro: Manoela Valadares
 Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |

www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Pharma
plus
distribuidora

Prefeitura Municipal de Jericó Pb

Pr Frei Damião, Sn - Jerico-PB

Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos de uso Médico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB.

12395707/2

Pregão Eletrônico N° 005/2021

Processo 210416PE00005

Abertura 05/05/2021 Hora 08:30

Afogados da Ingazeira, 5 de maio de 2021

Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vir.Unit.	Total
				Total(R\$):		
Validade da Proposta			Será de 60 dia(s).			
Prazo de Entrega			05 dias.			
Prazo de Pagamento			30 dias.			
Valor Global da Proposta			56.144,7000 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sete Mil Décimos de Milésimo de Real)			
Observação			Aquisição de medicamentos. (C.PUBLICAS)			
Dados Bancários			001 - Banco do Brasil S.A. Agência 0570-3 - Agência Banco do Brasil Conta Corrente 17851-9			
Prazo de Vigência do Contrato			O período de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando os parâmetros da lei.			
Da Declaração			Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara, que a validade da proposta é de 60 dias. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.			

Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1250052 SDS PE - CPF: 125.517.594-04

PHARMAPLUS
LTDA:03817043
000152

Assinado de forma digital
por PHARMAPLUS
LTDA:03817043000152
Dados: 2021.05.05 11:56:33
-03'00'

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |

www.pharmaplusdistribuidora.com.br